



PROGRAMA DE METAS 2021-2024

Relatório da Audiência Pública



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**



1. APRESENTAÇÃO	3
2. MANIFESTAÇÕES E RESPOSTAS	4
2.1. CARRIS.....	4
2.2. FASC.....	4
2.3. SMDET.....	8
2.4. SMDS	9
2.5. SMED	13
2.6. SMGOV	19
2.7. SMMU	21
2.8. SMPAE.....	22
2.9. SMS.....	23
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
4. TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROMETA	26



1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Metas (PROMETA), incluído em projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) proposto pelo então vereador Sebastião Melo e aprovado pela Câmara Municipal em 2015, veio contribuir para maior transparência, planejamento e responsabilidade na gestão.

Conforme é determinado pelo programa, o prefeito deve apresentar, em até 90 dias depois da posse, as prioridades, os indicadores de desempenho e as metas quantitativas e qualitativas para cada eixo de políticas públicas da administração municipal, o que foi realizado no dia 30 de março de 2021.

Após, conforme o § 3º da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal deverá promover Audiência Pública para apresentação do PROMETA à sociedade, para que se manifeste acerca do mesmo. Este relatório tem por objetivo demonstrar as alterações no PROMETA a partir da Audiência Pública ocorrida no dia 18 de maio de 2021, de forma virtual, no Salão Nobre do Paço Municipal.

A Audiência Pública do PROMETA foi transmitida pela plataforma Cisco Webex e pelo Facebook da Prefeitura, e aberta para que qualquer cidadão pudesse se manifestar através da ferramenta. Apesar de virtual, a audiência contou presencialmente com a participação do Prefeito, Vice-Prefeito e de todos os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Porto Alegre.

Durante a audiência os cidadãos pediram a palavra e se manifestaram, sendo todas as manifestações respondidas pelos representantes dos órgãos ao final da audiência. Contudo, para garantir a plena resposta a todas as manifestações, a Prefeitura contratou um taquígrafo, o qual transcreveu a audiência na íntegra.

Com base nessa transcrição, separamos o que cabia a cada órgão e enviamos para os mesmos se manifestarem, o que gerou pequenas modificações no PROMETA 2021-2024.

A transcrição completa da audiência será anexada neste relatório, bem como às manifestações e as respostas dos órgãos.



2. MANIFESTAÇÕES E RESPOSTAS

Abaixo, separado por órgão, seguem as manifestações dos cidadãos e as respectivas respostas dos órgãos, bem como a necessidade ou não de alterações no PROMETA 2021-2024:

2.1. CARRIS

Manifestação 01

“Linhas 402 a 406: Ainda sobre a Carris, na Meta 35 a 40 está colocado, não está explicitado, na Meta 35 a 40 propõe aumento da produtividade e da rentabilidade da Carris, mas também não explícita se essas metas estão previstas com a Carris Pública ou com a Carris privatizada, uma vez que já foi firmado... (Sinalização de tempo esgotado: 30 segundos). Já foi afirmado pelo Poder Executivo de que a empresa será privatizada.”

Resposta do Órgão

“Informamos que as metas da Companhia Carris Porto-Alegrense foram definidas com base na melhoria da eficiência da prestação de serviço e do uso dos recursos disponíveis, considerando sua existência como organização empresarial, não sendo relevante para o atingimento das metas a característica pública ou privada da companhia.” Sem revisão.

2.2. FASC

Manifestação 01

“Linhas 380 a 390: Primeiro, mais especificamente no Plano de Desenvolvimento Social, que ali chama atenção, porque nesse plano do trabalho há diversos eixos: educação, saúde, segurança pública; mais especificamente no tema da assistência social, onde está colocado que tem uma meta no eixo 2 – desenvolvimento social, que está colocada uma meta de atingir, aumentar de forma



significativa o número de pessoas atingidas pela assistência social. Estou procurando aqui o número no plano. Eu gostaria de fazer a observação, também diz que vai atingir, mas não diz como. E a gente tem observado que grande parte, hoje a grande maioria das famílias, das pessoas que precisam da assistência social, não está no CAD Único. E o grande desafio é a colocar, sobretudo, agora durante a pandemia, é colocar todas essas famílias no CAD Único.”

Resposta do Órgão

“Com relação à questão ligada ao Cadastro Único, a partir do segundo semestre estaremos implantando novo projeto de qualificação e abrangência à sua execução, não mais por resultado de contratação de empresa e sim por parceirização, com a presença de técnicos sociais por região da Assistência Social. Mais espaços de cadastramento estarão sendo preparados, aumentando ainda mais a facilidade de acesso de algumas populações mais vulneráveis.

A meta de aumento do número de famílias atingidas passa por questões semelhantes de qualificação do acompanhamento das equipes, com a proposta de substituição dos servidores aposentados ou exonerados, com a reimplantação da supervisão e a criação do Núcleo de Educação Permanente, previsto no SUAS.”

Sem revisão.

Manifestação 02

“Linhas 436 a 452: Chama-nos atenção que todo documento em nenhum momento existe a palavra “política de assistência social”. Nós temos um órgão gestor da política, que por força de lei tem um comando único, que é a FASC, e não há durante todos esses documentos nenhuma referência à assistência social. Há ali, no caso, uma previsão de algumas metas a respeito de algum segmento populacional, mas também não diz de que forma isso vai se dar, de que forma essas metas serão atingidas. Tem um caso referido em relação à população em situação de rua, que se tem uma previsão de acolhimento, mas não diz depois como é que isso vai se dar, de que forma esse acolhimento continua, porque não basta só tirar as pessoas da rua, é necessário ter uma política pública para investir nesse ser,



nesse indivíduo, para poder garantir que ele não retorne às ruas. Há também uma preocupação por parte do Conselho que há uma redução no orçamento da FASC, para este ano de 2021 há um orçamento de 202 milhões, a previsão para o ano que vem é de 175 milhões. Em um ano pandêmico como estamos, no momento em que há um empobrecimento das pessoas e há um aumento significativo de pessoas vulnerabilizadas, que foram vulnerabilizadas, como é que se pensa em fazer política pública reduzindo o orçamento? Há também a questão de que a Assistência Social passou por decreto a ser essencial. No entanto, essa essencialidade não acompanhou, nem orçamento, nem no cuidado dos trabalhadores.”

Resposta do Órgão

“Destaca-se, por oportuno, que a Política da Assistência Social. Está não somente escrita, como por exemplo na meta 47, como de fato sendo prioridade da gestão. Recursos alocados para plano COVID que ampliam a oferta de serviços, para as pessoas em situação de rua. A vacinação dos trabalhadores já está sendo efetivada no Município de Porto Alegre.”

Complemento da resposta do Órgão

“Como definido na descrição do indicador PROMETA 47 que busca “Aumentar o percentual de Famílias em Situação de Vulnerabilidade atendidas pela Política de Assistência Social (PROMETA 47, Meta = 70%) avaliou-se a necessidade de rever o parâmetro de número de famílias cadastradas no Programa Cadastro Único do Governo Social, uma vez que o critério para cadastro é renda e não apenas vulnerabilidade social.

As famílias ingressam por motivos diversos além da questão da vulnerabilidade, por exemplo ao se cadastrar é possível obter a gratuidade Carteira Nacional de Habitação. Buscou-se outro referencial, sendo o mais adequado trabalhar com dados de pesquisas amplamente utilizados.

Sugere o uso dos dados da PNADC continua. A PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) anual do IBGE traz a vantagem de ter a variável de renda mais abrangente, incluindo programas sociais, auxílios alimentação, transporte etc. Isto permite ampliar o olhar para a população porto-



alegrense, inclusive daqueles que não têm renda do trabalho e sobrevivem com outras fontes.

A PNADC apontou que em 2019, Porto Alegre tinha 24,88% das famílias vivendo com até um salário-mínimo per capita, o que corresponde a 152.131 unidades familiares. A soma das famílias com renda de até $\frac{1}{4}$ salário-mínimo (27.883) e mais de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo (25.192) totaliza 53.075 famílias. Definiu-se esse universo como meta a ser alcançada pela FASC.

A capacidade de atendimento da FASC é medida pelas ofertas de vagas dos serviços e não por sua efetiva capacidade de atendimento. Desse modo, não são consideradas variáveis que podem reduzir ou ampliar a capacidade de atendimento.

Em maio de 2021, foi desenvolvido por um servidor da equipe de Vigilância Socioassistencial o estudo “Capacidade de atendimentos da Instituição e Indicadores SUAS” que aplica Programação Linear (ou Pesquisa Operacional), uma área de conhecimento matemática aplicada, à área da Assistência Social, estimando a capacidade de atendimentos da FASC e sua relação com o universo famílias em situação de vulnerabilidade, aproximando o número de pessoas distintas a partir do volume de atendimentos da instituição e das características dos serviços. Ressalta-se que para esse tipo de cálculo é possível somente aferir anualmente.

O modelo fez várias análises considerando o contexto da pandemia e as famílias efetivamente acompanhadas pelo CRAS.

Considerando a continuidade do cenário de pandemia em 2021, o número de atendimentos, desde 2020, aumentou consideravelmente em razão da procura por cestas básicas e outros benefícios e pelos atendimentos via telefone, que são em número bastante superiores aos presenciais. O CRAS já vem atuando no limite máximo da sua capacidade de atendimento.

Num contexto fora de pandemia os atendimentos presenciais individuais e coletivos são maiores, mas em número inferior aos atendimentos telefônicos e pontuais, considerando o tempo e demandas advindas do atendimento presencial.



Desta forma, a redução dos atendimentos telefônicos será compensada pelos atendimentos coletivos.

A ampliação de recursos humanos, espaço físico para atendimento e metodologia permitirá ampliar a capacidade de atendimento. Propõe-se uma ampliação de 7% da cobertura de atendimento as famílias vulneráveis. Em 2023 ampliaríamos a cobertura para 38% e 2024 para 40%. A ampliação da cobertura levará em consideração os investimentos em recursos materiais e será analisado em termos de recursos humanos, salas de atendimento e metodologia.

Frente à excepcionalidade do momento, propomos que o percentual de atendimento possa ser medido em contexto de pandemia e em contexto de normalidade.” Meta 47: alteração da fórmula de cálculo, da fonte de dados, da periodicidade de medição e das metas anuais do indicador, conforme redação atualizada do PROMETA.

2.3. SMDET

Manifestação 01

“Linhas 240 a 244: Eu gostaria de me ater, especificamente, ao nosso mote principal, que é serviços públicos em Porto Alegre. Por quê? O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor faz a gestão da política pública municipal de defesa do consumidor. E nós, a partir do ano de 2019, através do Decreto nº 20.388, o Conselho Municipal se atem para a melhoria do serviço público de Porto Alegre.

Linhas 256 a 260: E vou me encaminhar ao encerramento da minha fala, dizendo que o Conselho Municipal de Defesa do Consumir de Porto Alegre, o CONDECON, fundado em 2007, juntamente com o PROCON Porto Alegre, como sistema municipal de defesa do consumidor de Porto Alegre, tem todo o interesse na melhoria do serviço público. Independentemente de algum olhar de privatização ou não, o que nos move, até por representar a sociedade, é justamente que o consumidor porto alegreense tenha o melhor serviço prestado pelo poder público municipal.”



Resposta do Órgão

“Considerando que na manifestação do Sr. Cláudio Pires Ferreira, Vice-Presidente do CONDECON, (linhas 230 a 266) não há questionamentos a serem respondidos; Considerando que o CONDECON é um colegiado autônomo que não preserva vínculo hierárquico com este PROCON; Considerando que, as manifestações em epígrafe foram feitas em nome do CONDECON; Considerando que nelas o Vice-Presidente do CONDECON descreve as atribuições legais do conselho contidas na legislação que o fundou; Ratificamos os termos, concordando com a manifestações dos Sr. Cláudio Pires, na audiência Pública do dia 18 de maio de 2021.” Sem revisão.

2.4. SMDS

Manifestação 01

“Linhas 286 a 296: Em uma primeira leitura o que nos chama atenção é que todo PROMETA, não só no eixo relacionado ao COMDIM, tal programa não apresenta em nenhuma das suas 158 páginas uma linguagem inclusiva. Tudo é apresentado no masculino, são cidadãos, são alunos, talvez você aconselhável que tais conceitos fossem revistos, uma vez que em 2021 as administrações em todas as suas esferas de poder precisam adotar linguagem inclusiva. No caso específico do COMDIM e da sua função principal de defesa da mulher, preocupa bastante o fato de que não foi identificado no texto nada que possa estar relacionado a mulheres ou as políticas públicas a elas relacionadas, considerando que nós somos a maioria da população desta cidade. O eixo onde as políticas para as mulheres deveriam aparecer contempla três objetivos estratégicos e 53 metas, nenhuma direcionadas às mulheres.”

Resposta do Órgão

“Relacionada à linguagem empregada e a sugestão de linguagem inclusiva, acreditamos que a forma de comunicar proposta pela presidente do COMDIM, se refere ao movimento realizado na sociedade a fim de promover inclusão de parcelas populacionais historicamente invisibilizadas nos discursos de interesse coletivo.



O Estado do RS já adota a linguagem inclusiva através da LEI Nº 14.484, DE 30 DE JANEIRO DE 2014, onde a linguagem chamada “sexista” deve ser substituída por formas prioritariamente femininas, quando a flexão da linguagem permitir, salvo casos onde se deve fazer menção ao gênero feminino e masculino. Em âmbito federal, existem projetos para inclusão de linguagem neutra e oposições ao seu uso, contudo, a proposta consiste em agregar ao debate das pautas coletivas o maior número de pessoas, para que a representação social seja efetiva e não apenas simbólica.

Dessa forma, sugerimos que seja adotada a linguagem inclusiva utilizando a designação feminina sempre que a linguagem permitir, uso de ambos os gêneros ou substituição pelo substantivo “pessoas” em se tratando de pessoas coletivas.

Com relação à ausência de políticas públicas para as mulheres, destacamos que o Prometa é um documento onde constam compromissos da gestão municipal com as prioridades elencadas durante processos de discussão em fóruns coletivos específicos, a exemplo do “Vozes da Cidade”, conforme declarado em audiência. Salientamos que o compromisso da SMDS através do “Pacto de gestão”, documento assinado pelo Secretário da pasta, Léo Voigt, aponta a pauta das políticas públicas para mulheres como um dos eixos prioritários do trabalho desta secretaria.

Por meio da reestruturação da Coordenadoria dos direitos da Mulher – CDM, vinculada à Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias – DDHOI, existem projetos em andamento que visam à qualificação da Rede de atendimento e Proteção da Mulher através da normatização desta rede, com previsão de monitoramento sistemático de sua efetividade, como uma demanda repesada desde a última gestão e que, neste momento é retomada com a seriedade necessária. Inclusive, no acompanhamento dos processos referentes ao COMDIM. Paralelo ao Projeto de normatização existe a retomada de parcerias importantes com o Estado do RS para ampliar a Rede de enfrentamento à violência contra a mulher, no sentido de ofertar acolhida humanizada e mecanismos de coibição da violência e do feminicídio.



Ainda, há projetos voltados à empregabilidade sendo desenvolvidos junto ao SINE e parceiros de Organizações Não Governamentais. Todas estas iniciativas têm como embasamento os dados oficiais da Vigilância de Violências e Acidentes de Porto Alegre (VIVA), da Secretaria de Segurança Pública do Estado do RS e dados de bases nacionais de pesquisa e estatística. A Estrutura Analítica de Projetos da CDM consta em sistema de monitoramento municipal e está disponibilizada junto ao sistema da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo ser explanada a qualquer tempo.

Destacamos, ainda, que o COMDIM, na qualidade de órgão representativo das demandas da sociedade civil, especificamente das mulheres porto alegrenses, é convidado a participar da construção destas iniciativas, na composição de agendas e é presente nestes espaços de discussão, tendo acesso às informações e conhecimento do esforço empregado para reestruturar as ações da CDM.”
Realizadas as alterações possíveis, conforme redação atualizada do PROMETA..

Manifestação 02

“Linhas 304 a 307: Aliás, em todas as metas não são relacionadas às mulheres, não há nenhuma descrição de como elas serão alcançadas. É preciso um detalhamento de como tais programas serão realizados para que não possa parecer apenas mais uma promessa.”

Resposta do Órgão

“Compreende-se que as metas descritas contemplam o coletivo de pessoas, neste sentido, a proposição seria adequar à linguagem inclusiva, para que as ações de alcance social sejam representativas para a população em geral. Nenhuma das ações descreve o alcance específico de determinada parcela da população, contudo, a reivindicação é da não identificação das mulheres na linguagem do documento, transparecendo que as metas não as contemplariam no coletivo.”



Complemento da resposta do Órgão

“Considerando os questionamentos e explicações da população na Audiência Pública de Apresentação do Programa de Metas, realizada no dia 18/05/2021, bem como a subsequente revisão, encaminhamos proposta de inclusão de meta referente às políticas públicas de direitos da mulher, a ser desenvolvida pela SMDS, através da Coordenação dos Direitos da Mulher, da Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias.” Criada a Meta 132 - Implantar a Rede de Atendimento e Proteção à Mulher, conforme redação atualizada do PROMETA.

Manifestação 03

“Linhas 406 a 410: E para finalizar, colaborando com o que o Conselho Municipal da Mulher colocou, não existe nenhuma meta dentro do plano desenhada para o enfrentamento ao feminicídio, para o enfrentamento ao racismo, para o enfrentamento a LGBT fobia. Essas discriminações que são tão graves na discussão sociedade.”

Resposta do Órgão

“Ainda referente ao debate acerca da ausência da descrição de políticas públicas para mulheres, para população negra, para população LGBTQIA+, de enfrentamento ao racismo, LGBT fobia e feminicídios, reafirmamos que tais políticas seguem em desenvolvimento no âmbito da SMDS em interface com as demais secretarias, órgãos públicos e esferas interinstitucionais.

Informo também que as coordenadorias específicas dessas áreas que compõe os Direitos Humanos da SMDS possuem ações estruturadas em planejamento, disponibilizadas para conhecimento da população e demais interessados através de seus contatos.” Sem revisão.



2.5. SMED

Manifestação 01

"Linhas 313 a 316: E, por fim, na Meta 75 também nos preocupa a criação de oito escolas cívico militares. De onde partiu essa necessidade? Com quem isso foi acordado? Qual a justificativa? Qual a necessidade disso estar contemplado em programas de metas municipais?"

Linhas 353 a 359 – A Meta 75 propõe as escolas cívico-militares e traça diretrizes para a educação que não estão em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Nessa proposta há uma série de problemas, como, por exemplo, a proibição de qualquer crítica à polícia e seus membros, considerando falta grave disciplinar, cabível de expulsão. Busca padronizar as escolas e não respeita as identidades e diversidades. Essa meta confronta os marcos legais e não considera os processos normativos de criação e credenciamento, autorização e renovação das escolas e instituições no sistema."

Resposta do Órgão

"A referência no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) é a origem do Projeto Escolas Cívico-Militares (ECM), baseando-se no Decreto Federal nº 10.004/2019 com a adesão do RS através da Lei Estadual Nº 15.108/2018, firmado por meio do Termo de adesão para os municípios e o Termo de Cooperação Técnica, após ter passado por todas as etapas previstas no Calendário Preliminar fornecido e organizado pelo Estado. Os esclarecimentos e referenciais do Projeto serão realizados de forma minuciosa, por meio de reuniões e assembleias para que as comunidades escolares manifestem ou não interesse em aderir à proposta. A intencionalidade da referência no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) é mostrar que a proposta ou ideia inicial surgiu referenciado no Decreto Federal nº 10.004/2019, mas está adaptado pelo Estado através da Lei Estadual Nº 15.108/2018, focando em escolas em vulnerabilidade social e territórios com alto índice de violência, refazendo os fundamentos e o cronograma em parceria com o Estado e as necessidades das escolas da Rede Municipal de Porto Alegre. Sendo a proposta do Estado (SEDUC) como parceira



nessa implementação por meio da assinatura de um convênio entre as partes, seguiremos as orientações expressas da Lei Estadual N° 15.108/2018, já citada. Os fundamentos serão focados no acolhimento dos alunos, com suporte oferecido pelos monitores cívico-militares fora da sala de aula aos professores em relação às questões disciplinares na escola, contribuindo para que as crianças e adolescentes sintam-se seguras, desenvolvendo a empatia, o respeito a si e ao outro, acolhendo as diferenças de forma harmoniosa, promovendo a dignidade de todos que fazem parte da escola.

Além de ter sido uma promessa de campanha, entende-se que a proposta supre a necessidade de melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de diminuição nas situações de violência escolar, redução nas taxas de evasão, redução na distorção idade/série e apoio disciplinar e pedagógico para o corpo docente e para a equipe diretiva, buscando uma melhoria geral na realidade da educação pública municipal. Proposta da ECM vem como alternativa para reversão dos atuais marcadores educacionais desfavoráveis e deve ser vista como projeto-piloto, com o qual busca-se avaliar as novas propostas de cogestões disciplinares e pedagógicas. Tais propostas visam a harmonia do ambiente educacional, favorecendo uma cultura de paz e um ambiente saudável para que os alunos possam desenvolver habilidades socioemocionais da maneira que está proposta pelo projeto, em conformidade com o Plano Municipal de Educação e acompanhada de perto pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação. A norma disciplinar referida está descrita no programa nacional, que segue a Lei Federal N° 10.004/2019, divergindo do projeto aplicado nas escolas municipais, que seguem as normas disciplinares da Lei Estadual N° 15.108/2018. Com relação aos problemas expostos na manifestação, as normas referidas não se aplicam ao município de Porto Alegre. A liberdade de expressão e de senso crítico dos professores será sempre respeitada, estando o papel dos monitores militares posto para o ambiente externo à sala de aula. O principal componente do programa é o respeito à condição humana, buscando atingir o respeito à dignidade humana, não fazendo distinção de cor, classe, gênero ou religião.



Por fim, o processo, utilizado para aceitação comunitária do projeto, é embasado na Lei Complementar Municipal N°292/1993, que dispõe sobre a organização de assembleia representativa feita pelos Conselhos Escolares.” Sem revisão.

Manifestação 02

“Linhas 328 a 332 – Nesse sentido, nós fazemos apontamentos com relação às Metas 71 e 72, que trata da educação infantil e se refere à demanda através da demanda manifesta. O que não está estabelecido, nem no Plano Nacional de Educação e nem no Plano Municipal de Educação. Em nenhum momento se reportam a essa demanda manifesta, mas sim a contemplar toda a população nessa faixa etária.”

Resposta do Órgão

“As metas se referem apenas à oferta pública municipal, com a finalidade de analisar o quanto o município está conseguindo ofertar vagas nesta etapa de ensino. Já o PNE e o PME se referem a toda oferta no território (incluindo escolas privadas e estaduais, além das municipais). Além disso, para poder se basear no total da população desta faixa etária, se faz necessário dados do IBGE, por meio do Censo Demográfico, o qual foi realizado pela última vez em 2010, portanto possui dados muito defasados para a realização de políticas públicas. Por fim, para a meta 71, na medida em que não há obrigatoriedade em matricular crianças de 0 a 3 anos, estabelecer uma meta que use como base a demanda manifesta é mais coerente e responsável com o uso do recurso público, visto que investir na construção ou parcerização de creches para um número de crianças que podem não ter interesse em frequentar a escola é desperdício de recurso e irresponsabilidade por parte da administração pública. E para a meta 72, visto que a pré-escola é obrigatória, a demanda manifesta tende a ser compatível com a população desta faixa etária.”
Sem revisão.



Manifestação 03

“Linhas 332 a 336 – Com relação à Meta 73, que propõe a ampliação das horas do atendimento nessa etapa educação infantil, as normativas nacionais e municipais vigentes caracterizam a educação integral em até 12 horas diárias. A ampliação dessa jornada não é educacional, é de responsabilidade das políticas de assistência e promoção social.”

Resposta do Órgão

“A proposta de ampliação do horário da educação infantil diz respeito às escolas que hoje atendem em jornada parcial ou menos do que as 12 horas previstas na legislação. Aquelas que já atendem 12 horas não terão seu horário ampliado.” Sem revisão.

Manifestação 04

“Linhas 336 a 339 – Ainda, as Metas 62 a 70, projetam taxas de aumento da aprovação na escola, dos índices de retenção, da distorção idade-série e de acertos na avaliação diagnóstica em língua portuguesa e matemática. Essas metas devem ser alcançadas em atendimento aos parâmetros da avaliação externa em larga escala.”

Resposta do Órgão

“As atuais taxas de acertos em Língua Portuguesa no 5º ano e 9º anos, a partir dos dados da Avaliação Diagnóstica da RME é de 60,5% e 53,1% respectivamente. Em Matemática é de 52,4%, no 5º ano e 35,3% no 9º ano. Não há dúvida que uma educação de qualidade implica equidade, fluxo, mas também proficiência e, nesse caso, deve objetivar sempre melhorar a taxa de acerto dos estudantes, ao que as metas 67, 68, 69 e 70 se propõem, alcançando 70% até 2024. Destaca-se que a Avaliação diagnóstica pertence ao SAMEB (Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica), lei nº 12.796, de 29 de dezembro de 2020, atende a parâmetros baseados na Teoria Clássica dos Testes (TCT) e utiliza como referência níveis de desempenho, os quais atribuem um grau de proficiência dos estudantes.



Essas informações permitem aos supervisores e professores redimensionar os planejamentos pedagógicos, fazendo os ajustes necessários para que o estudante obtenha mais êxito. Entendendo o contexto pandêmico que deixa uma grande defasagem nas aprendizagens, as metas preveem para o ano de 2021, pelo menos, a manutenção do índice obtido na última avaliação em larga escala aplicada pela Secretaria de Educação e, a partir dos próximos anos uma ampliação percentual ano a ano até 2024.” Sem revisão.

Manifestação 05

“Linhas 339 a 346 – As Metas 77 e 78 propõe a implementação de premiação por reconhecimento nas escolas fundamentais e de educação infantil. Essas metas, todas elas, fazem parte de uma concepção meritocrática e homogenizadora da avaliação para o sistema municipal de ensino. Elas indicam uma perspectiva eficientista, centrada na avaliação de resultados, que desconsidera o processo pedagógico, a identidade institucional e os contextos comunitários. A LDB estabelece contínua, cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.”

Resposta do Órgão

“A referência à LDB diz respeito à avaliação dos estudantes, o que não se relaciona em nada com as metas referidas. Conhecer os processos escolares, as práticas exitosas de gestão e pedagógicas de sala de aula e os resultados nas aprendizagens dos estudantes não implica avaliar, mas dar oportunidade às escolas de apresentar o trabalho realizado para valorizar as contribuições educacionais no processo de redução das desigualdades sociais. Evidenciar fatores que proporcionam melhores resultados de desempenho e de rendimento escolar aos estudantes levam em conta o processo pedagógico de planejamento do professor, a forma como fez suas abordagens e a avaliação que propôs a seus alunos, pois são esses movimentos do cotidiano escolar que vão contribuir para o sucesso do estudante e, conseqüentemente, a sua comunidade escolar. Reconhecendo essas ações, destaca-se e promove-se o potencial da unidade escolar pelo seu efeito



educacional positivo, e motiva-se outras a se inspirar para ações semelhantes, o que resulta em qualidade educacional.” Sem revisão.

Manifestação 06

“Linhas 346 a 353 – As metas 76 e 85 falam da educação inclusiva, essas duas metas divergem das políticas inclusivas vigentes, baseadas na legislação nacional e nas normativas ativas do Sistema Municipal de Ensino. Na última década, em consonância com a legislação e normativas vigentes, a política de educação inclusiva avançou muito no sistema, com as salas de integração de recursos em todas as escolas fundamentais e médias da rede, e também com a educação precoce e psicopedagogia inicial, que são dimensões do AEE. Nenhuma meta se reporta a essas políticas e ao seu incremento.”

Resposta do Órgão

"A meta 76 se baseia nos dados da lista de espera por escolarização de alunos com necessidade educativa especial em instituições parceiras, que é de quase 50 vagas. Visando cobrir esta lacuna, a proposta é ampliar a oferta de escolarização para alunos com necessidade educativa especial por meio de Instituições Parceiras. Esse atendimento não exclui nem impede o excelente trabalho desenvolvido pelas escolas por meio das salas de integração de recursos e da educação precoce e psicopedagogia inicial, mas é também necessário por abarcar um público que requer uma atenção diferenciada por possuírem necessidades especiais mais complexas e precisarem de uma adaptação inicial em escolas de educação especial. A meta 85, de implantar o centro de referência em transtorno do espectro autista, não é uma meta da SMED." Meta 76: atualização da descrição do indicador, conforme redação atualizada do PROMETA.

Manifestação 07

“Linhas 359 a 367 - No PROMETA não há nenhuma meta em relação a EJA – Educação de Jovens e Adultos, formação de professores, condições de trabalho,



infraestrutura e equipamento das escolas, suporte e construção de sistemas e programas tecnológicos, inclusão digital, concurso público e financiamento da educação. Nós precisamos dizer que qualificação das políticas públicas educacionais é intersetorial no sistema e é um grande desafio, necessitando de ações sistemáticas, planejamento de médio e longo prazo e os planos de educação deve estar em consonância com as políticas de estados, definidos em lei com a participação da sociedade civil, materializada nos planos decenais de educação.”

Resposta do Órgão

“Importante salientar que o PROMETA não contempla todas as iniciativas previstas por esta secretaria, mas sim uma parte, a qual possui relação com os principais indicadores educacionais - como oferta, fluxo e aprendizagem -, além dos compromissos de campanha do atual prefeito. Outras ações relevantes estão previstas no Plano de Gestão e no Contrato Mais Gestão Mais Resultado, que pode ser acessado” no site da Prefeitura. Sem revisão.

2.6. SMGOV

Manifestação 01

“Linhas 191 a 196: E com relação ao Programa de Metas e vou meter ao desenvolvimento econômico, que é a temática a qual eu milito no Orçamento Participativo. Estranhamente, não houve nenhuma discussão com a Temática de Desenvolvimento Econômico, a discussão de qual a visão e de quais as demandas que há no Orçamento Participativo, que são demandas históricas e que deveriam estar no plano de governo.”

Resposta do Órgão

“A elaboração do Prometa ocorreu no período de 02/01/2021 até 02/04/2021. A retomada dos Fóruns (reuniões) da Temática DETTT (Desenvolvimento Econômico Tributação Turismo e Trabalho) do Orçamento Participativo ocorreu em 20/05/2021, após a conclusão da elaboração do PROMETA. Foi feito dialogo também sobre o PROMETA com a Comissão de



Receita e Despesa do OP, na reunião do dia 08/02/2021, às 15:00h, na sala da Matriz, SMPAE.” Sem revisão.

Manifestação 02

“Linhas 215 a 218: O grande problema que nesses últimos anos a gente tem é a falta de gestão participativa, não se respeita os conselhos, não se respeita o Conselho do Orçamento Participativo, não pagam as demandas. Em nenhum momento se vê as demandas no Programa de Metas.”

Resposta do Órgão

“As Metas 106 e 107, do PROMETA 2021-2024, do Eixo Gestão, tratam sobre a execução das demandas do OP. A Meta 106 trata sobre a execução percentual do número de demandas do OP que serão incluídas na LOA de cada um dos anos descritos nas metas. Já a Meta 107 trata do percentual financeiro, pensando no valor total referente as demandas do OP incluídas na LOA de cada um dos anos descritos nas metas.” Sem revisão.

Manifestação 03

“Linhas 310 a 313: Os conselhos já estão prejudicados, sem estrutura, sem apoio de funcionamento, que é previsto em lei, unindo ao discurso do atual Prefeito Sebastião Melo de retirar o caráter deliberativo dos conselhos, o que restará aos mesmos.”

Resposta do Órgão

“Está em desenvolvimento um projeto junto às Secretarias de apoio administrativo aos Conselhos Municipais bem como está sendo desenvolvido pela PROCEMPA a plataforma dos Conselhos Municipais de Porto Alegre, onde serão disponibilizados à população as informações de funcionamento, atividades, estrutura entre outras importantes para transparência ativa de cada Conselho.” Sem revisão.



Manifestação 04

“Linhas 316 a 318: Por fim, nós gostaríamos muito que o COMDIM, assim como os demais conselhos, fosse ouvido, fosse escutado para que nós pudéssemos apresentar as nossas demandas e debater justamente essas dúvidas que nós temos.”

Resposta do Órgão

“Será feita a articulação juntamente com a SMDS, secretária o qual este Conselho está vinculado.” Sem revisão.

Manifestação 05

“Linha 465 a 466: Acho que os conselhos e a população devem ser chamados a participar para construir esse projeto.”

Resposta do Órgão

“Será realizada a articulação junto às secretarias vinculadas a cada Conselho.” Sem revisão.

2.7. SMMU

Manifestação 01

“Linhas 396 a 402: A outra questão que eu gostaria de levantar é em relação ao transporte coletivo, que está colocado que tem como meta, a Meta 26, de desonerar a tarifa de transporte coletivo em R\$ 1,21 até 2024. Então, quais as medidas serão adotadas para garantir tal desoneração? Quais benefícios serão retirados? Porque na Meta 28, no planejamento diz: Reduzir o percentual de gratuidade do transporte coletivo de 31% para 25,97%. Então, quais os benefícios que serão tirados e qual a relação dessa Meta 28 com a 26?”



Resposta do Órgão

"Com referência à META 26 (desonerar a tarifa de Transporte Coletivo em R\$ 1,21 até 2024), estão sendo avaliadas ações técnicas e legais. Nas ações técnicas, estão em avaliação o redimensionamento e racionalização das linhas, considerando o ajuste da demanda, e também está em pauta a revisão / repactuação do Contrato de Licitação do Transporte Coletivo, para identificação de ajustes e revisão de especificações técnicas que possam contribuir para a desoneração da tarifa.

Nas ações legais, estamos prevendo revisão em parte da legislação vigente, como as que envolvem o Passe Livre e as Gratuidades. Desta forma, a meta 28 (reduzir o percentual de gratuidade do transporte Coletivo de 31% para 25,97%) contribui para o objetivo da META 26. Também está sendo avaliada a apresentação de novos PL's , como a redução gradual dos cobradores.

Os cenários técnicos e legais estão em fase inicial de estudos e avaliação, buscando sempre o equilíbrio do sistema para todos os usuários e principalmente de forma a não sobrecarregar a tarifa." Sem revisão.

2.8. SMPAE

Manifestação 01

"Linhas 307 a 310: Também causa preocupação o fato de que a Meta 98 estabeleça a revisão de 100% dos atos normativos da Prefeitura. Tudo que se fez até agora em termos de legislação municipal está errado? O que isso significa? Qual a repercussão disso em relação aos conselhos e a legislação vigente?"

Resposta do Órgão

"É importante frisar que a meta 98 se propõe a revisar os atos normativos, sendo que só serão alterados, aqueles que estiverem desatualizados ou que necessitem de algum ajuste, logo, se verifica que a legislação municipal está adequada, no entanto, necessita de constante atualização, razão pela qual, se faz necessário a revisão. O questionamento quanto a repercussão em relação aos



conselhos e a legislação vigente só poderá ser definida de forma mais clara após finalizar a revisão dos atos normativos, não sendo possível, ao menos por ora, prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto.” Sem revisão.

2.9. SMS

Manifestação 01

“Linhas 390 a 396: Qual é a estratégia que está desenhada para isso? A outra pergunta é sobre a vacina, as vacinações. O Prefeito coloca, a Prefeitura coloca no seu planejamento que até o final do ano pretende vacinar 50% da população de Porto Alegre. Nós sabemos que 50% é um número baixo para garantir a imunização. Por que essa meta está desenhada dessa forma? A dificuldade, nós sabemos sim que tem uma série de dificuldades, mas não seria prudente colocar como meta que no mínimo 70% da população de Porto Alegre estivesse vacinada?”

Resposta do Órgão

“O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 reflete a população alvo/prioritária descrita no O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO). É de conhecimento público que 100% das doses das vacinas contra a COVID-19 existentes no Brasil são de uso pelo Programa Nacional de Imunizações, com aquisição e distribuição operacionalizada de acordo com a Campanha Nacional em curso. Considerando a população alvo descrita no PNO, Porto Alegre vacinará aproximadamente 50% da população, uma vez que o conjunto das pessoas dos grupos priorizados corresponde a pouco mais de 742.049 habitantes. Complementarmente e com o objetivo de obter autorização de compra de vacinas para o município, a prefeitura encaminhou o quantitativo necessário para completar a vacinação até 70% da população habitante (mais 591.432 doses), conforme ofícios encaminhados junto a GRANPAL, em março do corrente ano (SEI 21.0.000021260-9).” Sem revisão.



Manifestação 02

“Linhas 452 a 461: Veja que hoje existe toda uma campanha para vacinar os trabalhadores da educação, que merecem e todo mundo tem que ser vacinado, para poder abrir as escolas. No entanto, nós os trabalhadores do SUAS estão trabalhando desde o início da pandemia, não fecharam um dia sequer e não estamos vacinados. Nenhum trabalhador do SUAS foi vacinado e estamos de portas abertas, atendendo as pessoas que estão mais vulneráveis e que também estão adoecendo. E muitas vezes os trabalhadores do SUAS estão lá na porta de entrada do seu equipamento atendendo pessoas que estão contaminadas. Mais recentemente houve a compra de uns equipamentos de máscaras mais potentes, mas até pouco tempo atrás se estava com aquelas máscaras de pano, que não protegia em nada os trabalhadores.”

Resposta do Órgão

“O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 reflete a população alvo/prioritária descrita no O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), uma vez que as vacinas destinadas pelo Ministério da Saúde visam a contemplar o público alvo do PNO. Infelizmente os trabalhadores do SUAS não estão contemplados no PNO e, por conseguinte, dependem de novas definições para que possamos incluí-los no Plano Municipal e destinar doses específicas para essa população alvo. No entanto, é importante destacar que as vacinas disponíveis já vacinaram pessoas com 60 anos ou mais, assistentes sociais atuantes em serviços de saúde, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas, estando agora em fase de vacinação de trabalhadores da educação e, na sequência, com perspectiva de iniciar a vacinação da população geral por idade, o que também contemplará os trabalhadores do SUAS.” Sem revisão.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto realizamos as alterações necessárias no PROMETA, gerando uma segunda versão que será enviada à Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, bem como disponibilizada no site da Prefeitura.



4. TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROMETA

Segue anexo a transcrição em inteiro teor da Audiência Pública do PROMETA 2021-2024, realizada por taquígrafo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos

SMPAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO PROGRAMA DE METAS 2021/2024

PROMETA

Data: 18 de maio de 2021

Horário: às 17h00min

**Local: Via Cisco Webex, transmitida do Paço Municipal, Praça Montevideú, 10
– Salão Nobre.**

Porto Alegre/RS

1 ABERTURA:

2 **Patrícia Caetano, Cerimonial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre:** Boa tarde a
3 todos. O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de
4 Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, atendendo ao disposto no artigo 39 da
5 Lei nº 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Complementar nº 382/96, realiza neste momento
6 Audiência Pública Virtual para apresentar o Programa de Metas 2021/2024 – PROMETA.
7 Essa audiência virtual está sendo realizada na Plataforma Cisco Webex e será
8 assegurado o direito a manifestação aos interessados, de acordo com fila organizada pela
9 Presidente desta audiência. Compõe a mesa dos trabalhos o Senhor Prefeito de Porto
10 Alegre Sebastião Melo, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos
11 Estratégicos César Schirmer, o Senhor Secretário Municipal de Governança Local e
12 Coordenação Política Adjunto Luciano Marcantônio, a Senhora Vereadora Fernanda Barth
13 e a Senhora Presidente desta audiência, a Diretora de Planejamento da SMPAE Melissa
14 Custódio. Passamos à leitura das regras desta audiência pública. A audiência pública terá
15 a duração máxima de 3 horas. No caso de haver perguntas para serem respondidas que
16 ultrapassem esse limite de tempo os trabalhos serão retomados no seguinte dia útil, no
17 mesmo horário. Os interessados em fazer manifestação oral no ato da audiência pública
18 poderão assinalar tal intenção a partir do começo da apresentação do projeto, até 30
19 minutos depois do término da apresentação. Após a apresentação será aberto espaço
20 para manifestações dos interessados. O uso da palavra fica condicionado à habilitação do
21 vídeo do participante. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância com a
22 divulgação do uso da imagem e sua publicação no sítio de internet da consulta pública.
23 Ao iniciar sua pergunta ou manifestação o participante deverá indicar seu nome completo
24 e o cargo, ou função, ou profissão e instituição a que pertence, se for o caso, e o tema
25 específico da pergunta ou manifestação. Cada um dos interessados cadastrados poderá
26 se manifestar oralmente por até 5 minutos. O sistema de videoconferência manterá os
27 microfones de todos os participantes desativados, de modo a permitir a boa organização
28 da audiência pública e evitar a sobreposição ou concomitância de manifestações.
29 Somente será disponibilizada a abertura de microfone e vídeo ao participante no
30 momento em que for concedido o uso da palavra. As manifestações e perguntas não
31 deverão ter conteúdo ofensivo. O uso indevido da palavra será cortado. Informamos ainda
32 que o método de inscrição será da seguinte forma: as inscrições para fala devem ser
33 registradas na funcionalidade P e R – perguntas e respostas. Escolhendo a opção todos
34 os membros de equipe. Passamos a palavra neste momento ao Secretário Municipal de
35 Planejamento e Assuntos Estratégicos César Schirmer. **Secretário César Schirmer,**
36 **Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Prezado
37 Prefeito Sebastião Melo, Senhores Secretários, Senhora Vereadora Fernanda Barth, em
38 nome de quem saúdo todos os vereadores presentes, cidadãos que acompanham esta
39 audiência pública sobre o PROMETA. Inicialmente, quero destacar a relevância, Prefeito
40 Melo, deste ato que estamos aqui realizando, porque que o autor da lei e da emenda que
41 mudou a Lei Orgânica dos Municípios, do Município de Porto Alegre, instituindo
42 PROMETA, está aqui presente hoje como Prefeito Municipal, o autor como vereador, o
43 executor como Prefeito, está a relevância do ato que estamos aqui realizando e a
44 importância de uma participação efetiva da comunidade nesta audiência pública. Essa lei
45 é de 2015, portanto, vem sendo aplicada ao longo do tempo, mas agora, em particular e
46 em especial, quem a concebeu é quem vai executá-la e ter a dimensão de fazer algo,
47 efetivamente, que signifique uma postura da administração de grande transparência, e,
48 mais do que isso, o cumprimento pleno dos propósitos que nortearam a esta candidatura
49 lá atrás, na elaboração do programa de governo, na elaboração dos programas de metas
50 através de meios de comunicação e depois do início da administração. Portanto, este é
51 um instrumento de gestão, mas é também um instrumento de prestação de contas à

52 comunidade, daquilo que se quer fazer, daquilo que se fará e o cumprimento pleno das
53 metas propostas no início da administração. Isso constitui um novo paradigma de gestão
54 pública e a partir dele o gestor precisa, obrigatoriamente, cumprir e apresentar um plano,
55 um planejamento de ações a ser acompanhado pela população, pelos vereadores, enfim,
56 pela comunidade por inteiro. A elaboração do PROMETA ocorreu sob a coordenação da
57 nossa Secretaria, o Departamento de Monitoramento e Planejamento Estratégico,
58 coordenado pela Dra. Melissa e pelos demais servidores dessa pasta e daquela diretoria.
59 Inicialmente, por determinação do Prefeito, foram criados quatro eixos de gestão em
60 função da reestruturação apresentada e aprovada pela Câmara de Vereadores. O
61 Primeiro Eixo de gestão: serviços públicos; Segundo: desenvolvimento social; Terceiro:
62 desenvolvimento econômico e o Quarto: gestão. Esse planejamento estratégico que está
63 sendo aqui discutido nesta audiência pública foi elaborado com o concurso de cada uma
64 das secretarias, dos seus quadros técnicos, dos órgãos que compõem a administração
65 municipal e se constitui, portanto, em um planejamento e em um plano estratégico de
66 governo. Não só para um ano, mas ao longo de quatro anos de gestão, sendo
67 acompanhados, permanentemente, seja pela população e seja pelo próprio governo ao
68 cobrar as ações comprometidas e prometidas pelas diferentes secretarias e órgãos do
69 governo. O PROMETA é composto por 131 indicadores de desempenho e suas
70 respectivas metas, relacionadas em 12 objetivos estratégicos da gestão, agrupado nesses
71 quatro eixos que já fiz referência e que representam a gestão da cidade, o compromisso
72 com as pessoas. Porto Alegre tem solução e a eficiência da máquina pública. Por último,
73 gostaria de registrar mais uma vez a relevância desse programa, desse projeto, não é só
74 o cumprimento de uma determinação legal, repito, iniciada lá atrás pelo Prefeito, pelo
75 Vereador Melo e aprovado pela Câmara de Vereadores, mas apresenta sim, e esta é a
76 sua relevância, maiores contribuições à transparência ao planejamento e a
77 responsabilidade na gestão, transformando as promessas eleitorais e políticas em
78 plataforma de governo a serem rigorosamente cumpridas ao longo de quatro anos de
79 governo. Assim, por meio da elaboração de um plano, de um planejamento estratégico a
80 partir do seu próprio programa de gestão e de governo, oferece ao cidadão um notável e
81 inovador instrumento de controle social. Governar o governo, essa é uma tarefa
82 fundamental do PROMETA, cumprir as promessas elencadas ao longo do processo
83 eleitoral, estimular a participação popular, a participação comunitária através do controle
84 social. E eu tenho certeza que nessa simbiose governo, planejamento e participação
85 comunitária se pode construir um notável e qualificado instrumento de gestão e de
86 melhoria da vida da população de Porto Alegre. Então, parabéns, Prefeito Melo, por lá
87 atrás ter tido a iniciativa de fazer essa lei e agora, ao exigir colaboradores o cumprimento
88 pleno dela, comprometido que está com a transformação rápida e profunda da nossa
89 querida Porto Alegre. Eu passo a palavra para o Prefeito para que faça a sua
90 manifestação inicial e depois do Prefeito atenderá a ao outro compromisso, nós vamos
91 ficar aqui à disposição dos cidadãos que acompanha esta audiência pública para
92 responder perguntas. Aqui também estão vários secretários, aliás, todos os secretários do
93 governo e também os dirigentes das empresas da administração indireta, vinculadas à
94 administração. Enfim, estamos todos aqui para responder perguntas e já começar a
95 prestar contas das ações deste início de governo. Então, muito obrigado a todos.
96 Parabéns, Prefeito, pela iniciativa desse projeto e por no executivo fazer cumprir
97 plenamente essa legislação. **Prefeito Sebastião Melo, Prefeitura Municipal de Porto**
98 **Alegre:** Obrigado, César Schirmer, nosso Secretário de Planejamento Estratégico. Eu
99 queria registrar, primeiro, nossos cumprimentos a quem já está conosco na nossa área
100 virtual. E são muitas pessoas, eu já vi que tem algumas inscrições, vai ser muito
101 importante a participação popular. Eu queria saudar a todos os secretários, diretores aqui
102 no nosso Salão Nobre do Paço Municipal, pela importância do governo estar aqui reunido

103 para ouvir. Eu queria também saudar a Vereadora Fernanda Barth, que aqui representa
104 os demais 35 vereadores da Câmara Municipal, muitos deles estão nos acompanhando
105 também pela área virtual. Muito obrigado, Fernanda, pela parceria, pelo mandato que vem
106 exercendo. De forma muito rápida, eu vou participar de toda a reunião, eu só vou fechar
107 uma reunião com os reitores da UFRGS, PUC e UNISINOS, que estão aqui na outra sala,
108 mas eu volto em seguida, viu, Secretário? É só a questão de fechar a reunião que o Vice-
109 Prefeito ficou lá comandando. Eu quero dizer muito rapidamente, no Brasil a regra é se
110 dizer uma coisa na eleição e fazer outra nos governos, e nós temos exemplos que se
111 espalha, por este país, pelo nosso Rio Grande, pelos estados brasileiros. Eu exerci três
112 mandatos na Câmara de Vereadores e no meu último mandato eu fui a uma visita que fiz
113 a São Paulo, eu achei interessante essa lei que lá estava, e já tinha mais 30 municípios e
114 várias emendas constitucionais que tramitam no Congresso Nacional, dizendo o seguinte:
115 olha, é importante na lei orgânica de que aquilo que você trata na eleição, seja através do
116 que você manda ao Tribunal Regional Eleitoral, quando nós inscrevemos as nossas
117 chapas, nós temos uma carta de intenções. Por exemplo, não vou aumentar imposto, não
118 vou aumentar a máquina pública, vou fazer a privatização disso, vou reformar a
119 Previdência, por exemplo, como eu disse lá. Depois vem os panfletos digitais e hoje as
120 campanhas são praticamente digitais, os vídeos que a gente grava, os programas de
121 televisão que a gente faz, os debates que a gente produz. Então, tudo isso cria-se, é um
122 contrato que você realizou com a população. Então, a população, quase 400 mil pessoas
123 – Este contrato eu quero firmar com essas propostas. E aí a lei estabeleceu dizendo o
124 seguinte, que nos seus 90 dias você tinha obrigação de remeter legislativo e esta
125 audiência pública também está dentro desse contexto. E depois, anualmente, a gente tem
126 que estar perante o legislativo, Fernanda, todo o nosso time aqui, está lá para ouvir os
127 vereadores e passar, se for necessário mais do que um dia ficaremos, porque a
128 transparência é fundamental para a gestão pública. Então, é com esse espírito que nós
129 queremos aqui, e a nossa diretora competente Melissa com certeza vai expor as nossas
130 metas, elas vão ser questionadas neste momento, é uma apresentação, porque, na
131 verdade, é com o decorrer do tempo que a gente vai dizer – Bom, você cumpriu a meta ou
132 não cumpriu uma meta? Bom, também a lei determinou determinadas situações, nós
133 fizemos uma meta, mas, por exemplo, vem uma determinação que não deu causa pela
134 gestão local, por exemplo, você disse que vai repassar para a saúde “x” milhões, o
135 Sistema Único não abastece. Bom, o Prefeito não pode ser penalizado por isso. Então, a
136 lei excepcionaliza casos concretos. Nesse caso você pode alterar. Então, é com esse
137 espírito que quero dizer, fundamentalmente, da democracia e da participação popular,
138 que eu sempre achei desde cedo que nunca me agradou mesmo, secretários, esse falso
139 conflito entre a participação popular e a democracia representativa. Os dois têm papéis
140 importantes e os dois devem se complementar, eu sempre agi assim como vereador. Da
141 mesma forma que eu achava que o conselheiro do Orçamento Participativo era legítimo
142 para demanda, mas também é legítimo o vereador que colocou a emenda, ele foi eleito
143 para isso também, às vezes em uma demanda do orçamento. Isso na nossa cidade às
144 vezes não foi assim e isso eu acho que não é legal. Então, por isso eu acho que conviver
145 com a democracia representativa participativa, as duas se qualificando para uma cidade
146 melhor, é o caminho e é com esse espírito, então, que eu quero fazer essa saudação
147 inicial. Fecho a reunião e volto seguida para cá, porque quero acompanhar de fio a pavio,
148 para valorizar, para ouvir as críticas, as sugestões, porque elas sempre são muito bem-
149 vindas para qualificar a gestão, para uma entrega melhor para a cidade. Muito obrigado e,
150 portanto, então, está aberta a nossa sessão. Vamos aos trabalhos. **Patrícia Caetano,**
151 **Cerimonial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre:** Neste instante, passamos a
152 palavra para a Presidente desta audiência pública Melissa Custódio, que fará a condução
153 dos trabalhos. **Diretora Melissa Hoffmann Custódio, Melissa Custódio, Secretaria**

154 **Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Boa tarde a todos.
155 Seguindo na linha que o Prefeito nos colocou, nós ressaltamos que todas as nossas
156 metas foram disponibilizadas no nosso site da Prefeitura, desde o dia 30 de março. Então,
157 qualquer pessoa poderia entrar no nosso site, nós entregamos formalmente, o Prefeito
158 entregou formalmente à Câmara de Vereadores, ao Presidente da Câmara no dia 30 e
159 nesse mesmo dia todo o conteúdo que faz parte do nosso Programa de Metas, do nosso
160 PROMETA, está disponibilizado no site da Prefeitura. E ontem nós reiteramos essa
161 disponibilização no site. Encaminhamos agora, então, nós já temos a primeira inscrição.
162 Eu só gostaria de reiterar que todos os inscritos têm que falar com a câmera aberta,
163 dizendo seu nome completo e tem o prazo de 5 minutos para manifestação. Está bom?
164 Vamos passar, então, ao primeiro inscrito. É o Senhor Felisberto Seabra Luisi. Vamos
165 colocá-lo na tela. Para as inscrições a gente já está contando o tempo de 30 minutos. Os
166 inscritos dentro desse período vão ter espaço para a sua manifestação de 5 minutos.
167 Encerrando os 30 minutos eu vou avisá-los e a partir dali, dependendo do andamento nós
168 vamos ter as respostas agora ou depois, na sequência. Senhor Felisberto, eu preciso que
169 o senhor abra o seu vídeo. Eu preciso que o senhor abra a sua câmera. **Felisberto Seabra**
170 **Luisi (DETTT - Desenvolvimento Econômico, Tributação, Turismo e Trabalho do**
171 **OP):** Boa tarde. Primeiro quero saudar... **Diretora Melissa Hoffmann Custódio, Melissa**
172 **Custódio, Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:**
173 Se o senhor não abrir a sua câmera a gente não consegue dar sequência. São
174 determinações legais que eu preciso reiterar, Seu Felisberto. Eu preciso que o senhor
175 abra. Isso! Muito obrigada. Estamos lhe vendo e ouvindo. O senhor tem 5 minutos, fique à
176 vontade. **Felisberto Seabra Luisi (DETTT - Desenvolvimento Econômico, Tributação,**
177 **Turismo e Trabalho do OP):** Bom, pode me avisar quando faltar 1 minutos. Tá? Bom,
178 primeiro saudar o Secretário César Schirmer, os membros da mesa. E falar que o
179 Programa de Metas é uma iniciativa importante para que a população se apodere do que
180 o governo pretende fazer nos 4 anos do seu mandato. Obedecendo aquilo que a lei
181 determina e que foi uma criação do Sebastião Melo, como ele narrou na sua fala. Eu sou
182 do Orçamento Participativo, Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação,
183 Turismo e Trabalho e sou membro da Comissão de Receita e Despesas do Conselho do
184 Orçamento Participativo. Então, voltando, a lei é meritória no momento em que a
185 população tem conhecimento do que um governo pretende nos 4 anos. O que me parece
186 importante é que a população tenha a participação na elaboração do Programa de metas.
187 Muitas vezes a população e os conselhos não são ouvidos na elaboração e nesse prazo
188 de 90 dias. Então, parece que é isso que aconteceu nesse programa. a gente entende a
189 importância que o governo tem o seu tempo, a sua dinâmica, mas não podemos esquecer
190 que esta é uma cidade de se orgulha da democracia participativa e do Orçamento
191 Participativo. Então, é importante que a gente envolva os conselhos. E com relação ao
192 Programa de Metas e vou meter ao desenvolvimento econômico, que é a temática a qual
193 eu milito no Orçamento Participativo. Estranhamente, não houve nenhuma discussão com
194 a Temática de Desenvolvimento Econômico, a discussão de qual a visão e de quais as
195 demandas que há no Orçamento Participativo, que são demandas históricas e que
196 deveriam estar no plano de governo. O respeito ao que foi demandado pela população. A
197 gente entende que os vereadores têm a sua legitimidade, mas a população portadora do
198 direito do voto e não há maior valor do que o voto da população. Então, a população deve
199 ser ouvida e a temática em nenhum momento foi ouvida sobre o que se pretende de
200 desenvolvimento econômico. E me parece que a privatização não é a melhor forma de
201 administrar a cidade. Não podemos privatizar a Carris, porque é uma empresa secular, é
202 uma empresa que tem uma história nesta cidade, foi considerada por muitos anos a
203 melhor empresa do transporte coletivo no município e no país. Em nenhum momento o
204 Prefeito pode dizer, e aí eu acho que é um equívoco que o Prefeito comete, que é um erro

205 da privatização dizer que o poder público não tem nenhum dever com a empresa pública.
206 Sim, ele tem o dever de incrementar recursos, porque muitas vezes o poder público
207 também remete recurso para a iniciativa privada, deixando de envolver o que é uma
208 empresa pública, como a Carris, como a PROCEMPA, como o DMAE. E muitas vezes se
209 utilizam do dinheiro do DMAE para cobrir a sua folha de pagamento. Então, não é
210 nenhum favor investir nas empresas públicas, o problema é a gestão, que é um dos eixos
211 do PROMETA, e a gestão se faz com a sociedade. Não é porque o Prefeito foi eleito que
212 ele se acha dono da cidade, não, quem é dono da cidade são as pessoas, é a sociedade
213 organizada e que deve ser ouvida, não são só os eleitores que votaram no Sebastião
214 Melo, também tem os eleitores que não votaram e que devem ser ouvidos e que devem
215 participar na discussão, e da elaboração do orçamento, e da gestão. O grande problema
216 que nesses últimos anos a gente tem é a falta de gestão participativa, não se respeita os
217 conselhos, não se respeita o Conselho do Orçamento Participativo, não pagam as
218 demandas. Em nenhum momento se vê as demandas no Programa de Metas. Então, em
219 resumo é isso, a participação deve ser ampla e democrática e que deve ter acesso toda a
220 população e não só aqueles que dominam o capital nesta cidade e que hoje se tornou
221 uma cidade gritante de desigualdade e cada vez aumentando mais durante a pandemia.
222 Era isso, obrigado. **Diretora Melissa Hoffmann Custódio, Melissa Custódio, Secretária**
223 **Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Muito obrigada, Seu
224 Felisberto. Encerraram-se seus 5 minutos. Muito obrigada. Passamos para o seguinte, é o
225 Senhor Cláudio Pires Ferreira. Nós ressaltamos que as respostas aos questionamentos e
226 as colocações serão ao final das perguntas dos inscritos, dentro dos 30 minutos de
227 inscrição. Está bem? Por isso todos os secretários estão aqui presentes, cada um dentro
228 do seu tema está notando os questionamentos e depois farão respostas breves em
229 relação aos questionamentos acontecidos. Vamos passar, então, agora para o Senhor
230 Cláudio. O senhor tem 5 minutos. **Cláudio Pires Ferreira, Conselho Municipal de**
231 **Defesa do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON:** Obrigada. Boa tarde a todos.
232 Gostaria de saudar a pessoa do Prefeito Sebastião Melo, saudar os secretários, saudar o
233 Diretor do PROCON, o Doutor Vander de Lourenço. Eu falo na condição de Vice-
234 Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, também
235 representando a nossa Presidente, a Doutora Tereza Moesh, oriunda da OAB-RS, assim
236 como eu também. Eu gostaria de me ater, eu vou você muito breve na minha
237 manifestação, gostaria de começar saudando essa iniciativa do Prefeito Sebastião Melo,
238 porque transparência e participação na gestão pública são predicados, infelizmente,
239 pouco utilizados. Então, toda e qualquer forma de participação da população a gente
240 entende como extremamente importante. Eu gostaria de me ater, especificamente, ao
241 nosso mote principal, que é serviços públicos em Porto Alegre. Por quê? O Conselho
242 Municipal de Defesa do Consumidor faz a gestão da política pública municipal de defesa
243 do consumidor. E nós, a partir do ano de 2019, através do Decreto nº 20.388, o Conselho
244 Municipal se atem para a melhoria do serviço público de Porto Alegre. E eu gostaria até
245 de referir, especificamente, o artigo 2º desse decreto que eu acabei de mencionar, que diz
246 exatamente o seguinte: *Incumbe ao CONDECON, no caráter consultivo, o*
247 *acompanhamento e avaliação dos serviços públicos prestados na forma da Lei Federal nº*
248 *13.480, tendo por finalidade: 1) Propiciar subsídios para aprimorar sistematicamente os*
249 *serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Municipal, disponibilizados na carta de*
250 *serviços ao usuário, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em*
251 *conformidade com as disposições contidas na referida lei federal; 2) Surgir a simplificação*
252 *e celeridade administrativa; 3) Propor medidas eficazes para a redução de custos e*
253 *melhoria da qualidade dos serviços públicos; 4) Contribuir para a definição das diretrizes*
254 *para o adequado atendimento ao usuário do serviço público; 5) Acompanhar e avaliar a*
255 *situação do Ouvidor Geral do Município* (e essa também é outra atribuição do

256 CONDECON); 6) *Garantir a participação popular no controle dos serviços públicos*. E vou
257 me encaminhar ao encerramento da minha fala, dizendo que o Conselho Municipal de
258 Defesa do Consumidor de Porto Alegre, o CONDECON, fundado em 2007, juntamente com
259 o PROCON Porto Alegre, como sistema municipal de defesa do consumidor de Porto
260 Alegre, tem todo o interesse na melhoria do serviço público. Independentemente de algum
261 olhar de privatização ou não, o que nos move, até por representar a sociedade, é
262 justamente que o consumidor porto alegreense tenha o melhor serviço prestado pelo poder
263 público municipal. Então, nessas breves linhas, mais uma vez saúdo o Presidente
264 Sebastião Melo e o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Porto Alegre fica à
265 disposição para contribuir para a melhoria dos serviços públicos no Município de Porto
266 Alegre. Muito obrigado. **Diretora Melissa Hoffmann Custódio, Melissa Custódio,**
267 **Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Obrigada,
268 Seu Cláudio. Passamos para a seguinte inscrita, a Senhora Márcia Martins. Vamos
269 colocá-la na tela. Senhora Márcia, a senhora pode abrir a sua câmera, por favor? **Márcia**
270 **Martins, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM:** Pois é, é o que eu
271 estou tentando, estou perdida neste sistema. **Diretora Melissa Hoffmann Custódio,**
272 **Melissa Custódio, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos –**
273 **SMPAE:** Deve ter uma camerazinha como se fosse uma filmadora, aí a senhora clica
274 nessa filmadora. **Márcia Martins, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –**
275 **COMDIM:** Acho que consegui. **Diretora Melissa Hoffmann Custódio, Melissa**
276 **Custódio, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:**
277 Isso. Senhora Márcia, a senhora tem 5 minutos. **Márcia Martins, Conselho Municipal**
278 **dos Direitos da Mulher – COMDIM:** Ok. Boa tarde a todos e todas, secretários, demais
279 autoridades. Meu nome é Márcia Martins, eu sou jornalista e falo como Presidenta do
280 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Antes de entrar propriamente no tema, eu
281 preciso dizer que o Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade, que reúne todos os
282 conselhos ativos no momento, encaminhou à Secretaria um ofício com as nossas
283 posições. Em relação ao COMDIM, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se
284 deteve mais em analisar as metas do Eixo Desenvolvimento Social, compromisso com as
285 pessoas, que deveriam estar incluídas as ações relacionadas ao nosso Conselho, às
286 mulheres. Em uma primeira leitura o que nos chama atenção é que todo PROMETA, não
287 só no eixo relacionado ao COMDIM, tal programa não apresenta em nenhuma das suas
288 158 páginas uma linguagem inclusiva. Tudo é apresentado no masculino, são cidadãos,
289 são alunos, talvez você aconselhável que tais conceitos fossem revistos, uma vez que em
290 2021 as administrações em todas as suas esferas de poder precisam adotar linguagem
291 inclusiva. No caso específico do COMDIM e da sua função principal de defesa da mulher,
292 preocupa bastante o fato de que não foi identificado no texto nada que possa estar
293 relacionado a mulheres ou as políticas públicas a elas relacionadas, considerando que
294 nós somos a maioria da população desta cidade. O eixo onde as políticas para as
295 mulheres deveriam aparecer contempla três objetivos estratégicos e 53 metas, nenhuma
296 direcionadas às mulheres. Nós entendemos também que deveria estar informado de que
297 as metas listadas seriam melhor descritas em outros documentos a serem apresentados,
298 contemplando cotas de acordo com a realidade vivenciada no município, com os índices
299 de mulheres em situação de violência, onde os responsáveis pelas famílias em busca de
300 empregos, que possibilite o sustento das mesmas e de onde deixarem seus filhos para
301 poderem trabalhar. As vagas citadas de emprego novamente são gestor, influenciador,
302 sexo masculino. As unidades habitacionais são para pessoas em situação de
303 vulnerabilidade, para reassentamento e as demais situações em que as pessoas
304 necessitam de moradia. Aliás, em todas as metas não são relacionadas às mulheres, não
305 há nenhuma descrição de como elas serão alcançadas. É preciso um detalhamento de
306 como tais programas serão realizados para que não possa parecer apenas mais uma

307 promessa. Também causa preocupação o fato de que a Meta 98 estabeleça a revisão de
308 100% dos atos normativos da Prefeitura. Tudo que se fez até agora em termos de
309 legislação municipal está errado? O que isso significa? Qual a repercussão disso em
310 relação aos conselhos e a legislação vigente? Os conselhos já estão prejudicados, sem
311 estrutura, sem apoio de funcionamento, que é previsto em lei, unindo ao discurso do atual
312 Prefeito Sebastião Melo de retirar o caráter deliberativo dos conselhos, o que restará aos
313 mesmos. E, por fim, na Meta 75 também nos preocupa a criação de oito escolas cívico
314 militares. De onde partiu essa necessidade? Com quem isso foi acordado? Qual a
315 justificativa? Qual a necessidade disso estar contemplado em programas de metas
316 municipais? Por fim, nós gostaríamos muito que o COMDIM, assim como os demais
317 conselhos, fosse ouvido, fosse escutado para que nós pudéssemos apresentar as nossas
318 demandas e debater justamente essas dúvidas que nós temos. Muito obrigada. **Diretora**
319 **Melissa Hoffmann Custódio, Melissa Custódio, Secretaria Municipal de**
320 **Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Obrigada, Senhora Márcia.
321 Passamos agora a Senhora Fabiane Pavani. Senhora Fabiane, a senhora tem 5 minutos,
322 fique à vontade. **Fabiane Pavani, Conselho Municipal de Educação – CME:** Obrigada.
323 Eu sou Fabiane Pavani, Presidenta do Conselho Municipal de Educação. Eu saúdo a
324 mesa e todos os participantes. O CME tem considerações, então, sobre as metas
325 apresentadas com relação à educação. Considerando que toda política educacional em
326 qualquer esfera governamental deve estar subordinada em consonância com os planos
327 nacional, estadual e municipais de educação, e ainda, com a lei de diretrizes e bases da
328 educação. Nesse sentido, nós fazemos apontamentos com relação às Metas 71 e 72, que
329 trata da educação infantil e se refere à demanda através da demanda manifesta. O que
330 não está estabelecido, nem no Plano Nacional de Educação e nem no Plano Municipal de
331 Educação. Em nenhum momento se reportam a essa demanda manifesta, mas sim a
332 contemplar toda a população nessa faixa etária. Com relação à Meta 73, que propõe a
333 ampliação das horas do atendimento nessa etapa educação infantil, as normativas
334 nacionais e municipais vigentes caracterizam a educação integral em até 12 horas diárias.
335 A ampliação dessa jornada não é educacional, é de responsabilidade das políticas de
336 assistência e promoção social. Ainda, as Metas 62 a 70, projetam taxas de aumento da
337 aprovação na escola, dos índices de retenção, da distorção idade-série e de acertos na
338 avaliação diagnóstica em língua portuguesa e matemática. Essas metas devem ser
339 alcançadas em atendimento aos parâmetros da avaliação externa em larga escala. As
340 Metas 77 e 78 propõe a implementação de premiação por reconhecimento nas escolas
341 fundamentais e de educação infantil. Essas metas, todas elas, fazem parte de uma
342 concepção meritocrática e homogenizadora da avaliação para o sistema municipal de
343 ensino. Elas indicam uma perspectiva eficientista, centrada na avaliação de resultados,
344 que desconsidera o processo pedagógico, a identidade institucional e os contextos
345 comunitários. A LDB estabelece contínua, cumulativa, com prevalência dos aspectos
346 qualitativos sobre os quantitativos. As metas 76 e 85 falam da educação inclusiva, essas
347 duas metas divergem das políticas inclusivas vigentes, baseadas na legislação nacional e
348 nas normativas ativas do Sistema Municipal de Ensino. Na última década, em
349 consonância com a legislação e normativas vigentes, a política de educação inclusiva
350 avançou muito no sistema, com as salas de integração de recursos em todas as escolas
351 fundamentais e médias da rede, e também com a educação precoce e psicopedagogia
352 inicial, que são dimensões do AEE. Nenhuma meta se reporta a essas políticas e ao seu
353 incremento. A Meta 75 propõe as escolas cívico-militares e traça diretrizes para a
354 educação que não estão em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Nessa
355 proposta há uma série de problemas, como, por exemplo, a proibição de qualquer crítica à
356 polícia e seus membros, considerando falta grave disciplinar, cabível de expulsão. Busca
357 padronizar as escolas e não respeita as identidades e diversidades. Essa meta confronta

358 os marcos legais e não considera os processos normativos de criação e credenciamento,
359 autorização e renovação das escolas e instituições no sistema. No PROMETA não há
360 nenhuma meta em relação a EJA – Educação de Jovens e Adultos, formação de
361 professores, condições de trabalho, infraestrutura e equipamento das escolas, suporte e
362 construção de sistemas e programas tecnológicos, inclusão digital, concurso público e
363 financiamento da educação. Nós precisamos dizer que qualificação das políticas públicas
364 educacionais é intersetorial no sistema e é um grande desafio, necessitando de ações
365 sistemáticas, planejamento de médio e longo prazo e os planos de educação deve estar
366 em consonância com as políticas de estados, definidos em lei com a participação da
367 sociedade civil, materializada nos planos decenais de educação. **Diretora Melissa**
368 **Hoffmann Custódio, Melissa Custódio, Secretária Municipal de Planejamento e**
369 **Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Muito obrigada, Senhora Fabiane. Na sequência, a
370 próxima inscrita é a Senhora Reginete Bispo. Ressalto, até que ela entre na tela, que a
371 nossa audiência pública está sendo gravada e será transcrita. Todos os comentários
372 serão analisados dentro do prazo de 30 dias e que esses comentários e essas análises
373 poderão resultar de alterações no PROMETA. Também que encerra-se agora o período
374 de inscrições. Então, seguiremos com essas inscrições que nós já temos aqui e depois
375 passaremos às respostas pelos secretários. Por favor, Senhora Reginete, por favor, ative
376 o vídeo. Cinco minutos para a senhora, fique à vontade. **Vereadora Reginete Bispo,**
377 **Câmara de Vereadores de Porto Alegre:** Inicialmente, boa tarde para todos que nos
378 acompanham. Boa tarde ao Prefeito Melo e toda a equipe. É importante essa reunião que
379 traz para a sociedade o debate do planejamento desta gestão. Eu me inscrevi para fazer
380 algumas observações e tirar algumas dúvidas. Primeiro, mais especificamente no Plano
381 de Desenvolvimento Social, que ali chama atenção, porque nesse plano do trabalho há
382 diversos eixos: educação, saúde, segurança pública; mais especificamente no tema da
383 assistência social, onde está colocado que tem uma meta no eixo 2 – desenvolvimento
384 social, que está colocada uma meta de atingir, aumentar de forma significativa o número
385 de pessoas atingidas pela assistência social. Estou procurando aqui o número no plano.
386 Eu gostaria de fazer a observação, também diz que vai atingir, mas não diz como. E a
387 gente tem observado que grande parte, hoje a grande maioria das famílias, das pessoas
388 que precisam da assistência social, não está no CAD Único. E o grande desafio é a
389 colocar, sobretudo, agora durante a pandemia, é colocar todas essas famílias no CAD
390 Único. Qual é a estratégia que está desenhada para isso? A outra pergunta é sobre a
391 vacina, as vacinações. O Prefeito coloca, a Prefeitura coloca no seu planejamento que até
392 o final do ano pretende vacinar 50% da população de Porto Alegre. Nós sabemos que
393 50% é um número baixo para garantir a imunização. Por que essa meta está desenhada
394 dessa forma? A dificuldade, nós sabemos sim que tem uma série de dificuldades, mas
395 não seria prudente colocar como meta que no mínimo 70% da população de Porto Alegre
396 estivesse vacinada? A outra questão que eu gostaria de levantar é em relação ao
397 transporte coletivo, que está colocado que tem como meta, a Meta 26, de desonerar a
398 tarifa de transporte coletivo em R\$ 1,21 até 2024. Então, quais as medidas serão
399 adotadas para garantir tal desoneração? Quais benefícios serão retirados? Porque na
400 Meta 28, no planejamento diz: *Reduzir o percentual de gratuidade do transporte coletivo*
401 *de 31% para 25,97%*. Então, quais os benefícios que serão tirados e qual a relação dessa
402 Meta 28 com a 26? Ainda sobre a Carris, na Meta 35 a 40 está colocado, não está
403 explicitado, na Meta 35 a 40 propõe aumento da produtividade e da rentabilidade da
404 Carris, mas também não explicita se essas metas estão previstas com a Carris Pública ou
405 com a Carris privatizada, uma vez que já foi firmado... (Sinalização de tempo esgotado: 30
406 segundos). Já foi afirmado pelo Poder Executivo de que a empresa será privatizada. E
407 para finalizar, colaborando com o que o Conselho Municipal da Mulher colocou, não existe
408 nenhuma meta dentro do plano desenhada para o enfrentamento ao feminicídio, para o

409 enfrentamento ao racismo, para o enfrentamento a LGBTfobia. Essas discriminações que
410 são tão graves na discussão sociedade. Obrigada. **Diretora Melissa Hoffmann**
411 **Custódio, Melissa Custódio, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos**
412 **Estratégicos – SMPAE:** Obrigada, Dona Reginete. E agora passamos para a nossa
413 última inscrita, a Senhora Jucemara Beltrame. Já vamos pedindo para que a senhora abra
414 a sua câmera. **Jucemara da Silva Beltrame (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**
415 **da Assistência Social-FOMTAS:** Vocês não liberaram o acesso. **Diretora Melissa**
416 **Hoffmann Custódio, Melissa Custódio, Secretaria Municipal de Planejamento e**
417 **Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Sim, a gente já está lhe vendo aqui. Agora só preciso
418 que a senhora abra a sua câmera. Isso aí. Dona Jucemara, a senhora tem 5 minutos.
419 **Jucemara da Silva Beltrame, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:**
420 Boa tarde... **Diretora Melissa Hoffmann Custódio, Melissa Custódio, Secretaria**
421 **Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Senhora Jucemara, a
422 gente não lhe escuta, acho que a sua internet está falhando, porque a gente não está lhe
423 escutando. **Jucemara da Silva Beltrame, Conselho Municipal de Assistência Social –**
424 **CMAS:** E agora melhorou? **Diretora Melissa Hoffmann Custódio, Melissa Custódio,**
425 **Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Vamos
426 tentar de novo. A senhora pode seguir? **Jucemara da Silva Beltrame, Conselho**
427 **Municipal de Assistência Social – CMAS:** Posso seguir, vamos ver se melhora. Bom,
428 eu fala que a na pessoa do Secretário Schirmer eu cumprimento toas as pessoas da
429 mesa. Eu sou Conselheira do CMAS, Conselho Municipal da Assistência Social. eu me
430 somo aqui à fala do Felisberto e da Márcia, dizendo que o Fórum dos Conselhos
431 encaminhou um documento, o Ofício nº 7, onde há relatos, então, dos conselhos que
432 conseguiram reunir para fazer a sua discussão. Eu gostaria de lembrar que a assistência
433 social tem uma previsão constitucional, ela foi a política de assistência, ela nasceu com a
434 Constituição de 88 e faz parte da saúde e da previdência o tripé, conhecido como o tripé
435 da Seguridade Social. Chama-nos atenção que todo documento em nenhum momento
436 existe a palavra “política de assistência social”. Nós temos um órgão gestor da política,
437 que por força de lei tem um comando único, que é a FASC, e não há durante todos esses
438 documentos nenhuma referência à assistência social. há ali, no caso, uma previsão de
439 algumas metas a respeito de algum segmento populacional, mas também não diz de que
440 forma isso vai se dar, de que forma essas metas serão atingidas. Tem um caso referido
441 em relação à população em situação de rua, que se tem uma previsão de acolhimento,
442 mas não diz depois como é que isso vai se dar, de que forma esse acolhimento continua,
443 porque não basta só tirar as pessoas da rua, é necessário ter uma política pública para
444 investir nesse ser, nesse indivíduo, para poder garantir que ele não retorne às ruas. Há
445 também uma preocupação por parte do Conselho que há uma redução no orçamento da
446 FASC, para este ano de 2021 há um orçamento de 202 milhões, a previsão para o ano
447 que vem é de 175 milhões. Em um ano pandêmico como estamos, no momento em que
448 há um empobrecimento das pessoas e há um aumento significativo de pessoas
449 vulnerabilizadas, que foram vulnerabilizadas, como é que se pensa em fazer política
450 pública reduzindo o orçamento? Há também a questão de que a Assistência Social
451 passou por decreto a ser essencial. No entanto, essa essencialidade não acompanhou,
452 nem orçamento, nem no cuidado dos trabalhadores. Veja que hoje existe toda uma
453 campanha para vacinar os trabalhadores da educação, que merecem e todo mundo tem
454 que ser vacinado, para poder abrir as escolas. No entanto, nós os trabalhadores do SUAS
455 estão trabalhando desde o início da pandemia, não fecharam um dia sequer e não
456 estamos vacinados. Nenhum trabalhador do SUAS foi vacinado e estamos de portas
457 abertas, atendendo as pessoas que estão mais vulneráveis e que também estão
458 adoecendo. E muitas vezes os trabalhadores do SUAS estão lá na porta de entrada do
459 seu equipamento atendendo pessoas que estão contaminadas. Mais recentemente houve

460 a compra de uns equipamentos de máscaras mais potentes, mas até pouco tempo atrás
461 se estava com aquelas máscaras de pano, que não protegia em nada os trabalhadores.
462 Então, a questão é: como é que se pode pensar em metas sem que se fale no nome da
463 Assistência Social? (Sinalização de tempo esgotado: 30 segundos). Eu gostaria de
464 cumprimentar por essa transparência, por essa chamada para a participação popular,
465 mas ela tem que ser efetiva e não pode ser só um faz de conta. Acho que os conselhos e
466 a população devem ser chamados a participar para construir esse projeto. **Diretora**
467 **Melissa Hoffmann Custódio, Melissa Custódio, Secretaria Municipal de**
468 **Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Muito obrigada. Bom, como
469 havíamos falado, então, essa foi a última inscrição, terminamos agora a manifestação da
470 comunidade. Vou passar a palavra o nosso Secretário César Schirmer, que vai conduzir,
471 então, os retornos dos questionamentos. Muito obrigada. **Secretário César Schirmer,**
472 **Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Eu queria
473 agradecer a participação dos representantes da comunidade de Porto Alegre, de
474 diferentes instituições e também, pessoalmente, destacar que as contribuições foram
475 extremamente positivas. Alguns questionamentos são de natureza muito específica.
476 Então, vou convidar alguns secretários para responderem na medida da possibilidade,
477 mas eu queria, inicialmente, fazer duas considerações sobre duas manifestações que
478 foram feitas. A primeira delas, o Senhor Felisberto Luisi, dizer que a comunidade de Porto
479 Alegre livremente foi consultada através de um programa feito pelo candidato Melo,
480 chamado Vozes da Cidade, através do qual muitas e muitas vezes aos sábados e aos
481 domingos havia um espaço de participação virtual e presencial da comunidade de Porto
482 Alegre sobre dezenas de assuntos. Eu me lembro que pessoalmente participei de um de
483 um painel sobre segurança pública com Secretário de Segurança Pública de Recife e uma
484 outra pessoa, que não me lembro exatamente quem, que discutimos com a comunidade
485 de Porto Alegre, tantos quantos quiseram participar, com as questões relativas à
486 segurança, no meu caso, mas outras tantas áreas da administração pública. Se eu não
487 me falha a memória, o Coronel Niquedo participou daquele debate sobre segurança
488 pública. E dali saiu a elaboração de muitos dos programas e dos projetos aqui anunciados
489 no Programa de Metas e anunciado também pelo candidato a Prefeito ao longo do
490 processo eleitoral. Queria também destacar que, relativamente, a Carris, o candidato a
491 Prefeito Melo deixou clara a sua posição ao longo do processo eleitoral, relativamente, a
492 esse assunto. O Prefeito, candidato a Prefeito Melo, expressou de forma clara a sua
493 posição sobre a Carris e isso foi aprovado pela maioria da população de Porto Alegre.
494 Então, fique aqui registrado que, relativamente, à Carris a posição da Prefeitura e do
495 Prefeito foi anunciado durante o processo eleitoral e, por óbvio, aprovado pela população
496 através do voto. Eu gostaria de ainda externar uma opinião pessoal. A população de Porto
497 Alegre quer transporte coletivo de qualidade e com preço compatível com seu bolso.
498 Tenho certeza absoluta que a população de Porto Alegre quer isso, quer transporte de
499 qualidade e barato, seja público ou privado. Agora, por questões de natureza formal e não
500 convém aqui debater, a Carris, tal qual impedimentos e exigências, as questões que
501 dizem respeito às empresas estatais no nosso país, ela puxa tarifa para cima,
502 historicamente tem sido assim. E não é sem razão que a única empresa pública municipal
503 estatal de transporte coletivo existente no Brasil é a Carris em Porto Alegre. Então, Porto
504 Alegre não pode ser o Joãozinho do passo certo no Brasil. Então, essa é uma adesão já
505 tomada, já anunciada, já discutida durante o processo eleitoral e ainda agora dentro do
506 governo. A segunda questão que eu gostaria de referir diz respeito à manifestação do
507 Senhor Cláudio Ferreira, que é do Conselho de Defesa do Consumidor. Dentre os direitos
508 difusos talvez o mais relevante para melhorar a qualidade de vida da população e a
509 participação da população nas questões de governo e dentro da área privada é o direito
510 do consumidor. E o Prefeito Melo tem anunciado que vai estimular e vai valorizar essas

511 questões relativas ao direito do consumidor, na medida em que estamos tratando sim de
512 transparência, participação controle, avaliação seja das ações dos órgãos públicos e seja
513 também da relação das instituições privadas com os consumidores. Então, gostaria muito
514 de agradecer essa participação, que foi muito relevante. Relativamente a Senhora Márcia
515 Martins, que é do Conselho de Direito da Mulher, não está no Programa de Metas, mas é
516 compromisso do governo, através do Gabinete da Primeira-Dama, criação da Casa da
517 Mulher Brasileira e também da Secretaria de Desenvolvimento Social, da rede de
518 proteção da mulher e também da mesma Secretaria abrigo para mulheres vítimas de
519 violência. Como tem outras perguntas sobre o desenvolvimento social, da Senhora
520 Reginete Bispo e também da Senhora Jucemara, eu vou convidar o Secretário Léo Voigt
521 para usar da palavra e de forma conjunta responder essas perguntas. Então, com
522 apalavra o Secretário Léo sobre as questões levantadas sobre a sua Secretaria de
523 Desenvolvimento Social. **Secretário Léo Voigt, Secretaria Municipal de**
524 **Desenvolvimento Social – SMDS:** Boa tarde. Obrigado pelas contribuições. Em primeiro
525 lugar esclarecer que o PROMETA são as metas quantificáveis com o qual o governo se
526 compromete. Isso não é a totalidade do programa de governo e isso não representa o
527 conjunto das políticas que estão em processos de planejamento e que serão
528 desenvolvidas. Não há nas intervenções referentes ao desenvolvimento social nenhuma
529 colocação que não estejamos plenamente de acordo e incorporamos dentro do nosso
530 planejamento atual. Com relação ao texto ser uma linguagem inclusiva, acolhemos essa
531 sugestão, essa crítica e ela é bem-vinda. O trabalho com mulheres não é um trabalho que
532 tem metas mensuráveis no nosso projeto, mas há um conjunto importantíssimo de
533 políticas que vem sendo desenvolvido pelo no Centro de Referência das Mulheres. E,
534 diga-se de passagem, a equipe dos direitos humanos que vem trabalhando essa temática
535 é uma equipe bastante qualificada e totalmente aberta ao diálogo. Então, não haverá
536 nenhuma dificuldade com essa equipe e com a nossa Secretaria toda de se desenvolver
537 um profundo diálogo sobre as políticas de proteção, sobre as políticas referentes à
538 mulher. Com relação às políticas da assistência social, eu acho que eu inicio e a Cátia
539 complementa. As políticas da assistência social que também foram referidas, a
540 assistência social não foi quantificada no PROMETA, mas isso não diminui a estúpida
541 prioridade que tem esta política na Prefeitura de Porto Alegre, já estruturada e legitimada
542 do orçamento, no plurianual e nos compromissos de campanha. Isso não reduz em nada
543 a ambição de fortalecimento da rede de assistência social, à urgência perante a pandemia
544 e a grande importância que tem a assistência social na promoção humana. Tanto que
545 buscamos desenvolver um programa que possa ser, inclusive, mensurável no que diz
546 respeito à alteração dos indicadores de exclusão e pobreza na cidade. Eu acho que ainda
547 falta pelo menos, senão além de outros comentários, o tema do CAD Único, do qual,
548 inclusive, tem iniciativas muito concretas e a Presidente da FASC me complementa.
549 **Presidenta Cátia Lara Martins, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC:**
550 Sobre o CAD Único nós estamos com um projeto de qualificação e ampliação do
551 Cadastro Único, com, inclusive, aumento de equipes, a possibilidade de um canal de
552 acesso para marcação das entrevistas ao Cadastro Único e também o acompanhamento
553 de técnicos para dar o suporte e a qualificação, especialmente, em relação à busca ativa
554 e aqueles usuários que estão na invisibilidade, que não buscam o cadastro. Então, da
555 necessidade da busca ativa. Quanto ao tema política da assistência social, na Meta nº 47
556 tem expressamente escrito essas palavras: “política da assistência social”. Nós
557 entregávamos, por exemplo, na Cidade de Porto Alegre 900 cestas básicas, hoje a nossa
558 rede faz a distribuição de em torno de 140 mil cestas básicas. Então, queria, Secretário
559 Léo, são 10 mil cestas básicas ao mês, ao total no ano 140 mil. Saímos de 900 para 140
560 mil cestas básicas. Então, um incremento importante, inclusive, orçamentário. E para
561 concluir, do nosso respeito ao Conselho Municipal da Assistência Social, que estamos à

562 disposição a qualquer momento para dialogarmos, ampliarmos e qualificarmos esse
563 programa com a sociedade civil. **Secretário César Schirmer, Secretaria Municipal de**
564 **Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Muito obrigado, Secretário do
565 Desenvolvimento Social, o Léo e a Presidente da FASC. A Senhora Fabiana Pavani fez
566 um elenco de questionamentos sobre a educação e o plano de metas, eu gostaria de
567 convidar a Secretária Janaína, na medida das suas possibilidades também responder
568 essas questões. **Secretária Janaína Audino, Secretaria Municipal de Educar – SMED:**
569 Boa noite a todos. Fabiane, Presidente do Conselho Municipal de Educação, queria
570 agradecer aqui às contribuições. A gente já vem conversando aí em outras pautas. É
571 reforçar um pouco do que o Secretário Léo já trouxe em relação ao PROMETA, que o
572 PROMETA sinaliza metas referentes a uma visão de gestão do executivo, que nem todas
573 as metas previstas para educação cabem dentro do PROMETA. Aqui foi comentado na
574 fala da Fabiane que muitas metas estariam fora do Plano Nacional de Educação. O que a
575 gente quer comentar aqui, destacar que muitas metas da educação acabam sendo
576 estratificadas, como, por exemplo, a taxa de distorção idade-série, o desempenho escolar
577 e algumas sinalizações que o que fica de fora, Fabiane, não quer dizer que a gente está
578 anulando também enquanto política pública. Então, como foi comentado aqui do EJA, o
579 EJA não está sinalizado no PROMETA, mas isso não quer dizer que a gente enquanto
580 Secretaria de Educação não tenha uma estratégia definida para atingir as metas do EJA,
581 por exemplo. Então, também, da mesma forma colocar a Secretaria de Educação à
582 disposição para a gente poder dialogar, mas também reforçar aqui que nem todas as
583 metas referentes ao PROMETA estão sinalizadas de acordo com o Plano Nacional de
584 Educação, porque justamente a gente tem PROMETA para alcançar um plano maior de
585 política educacional, nesse sentido. Então, eu me coloco aqui à disposição também para
586 continuar com o Conselho Municipal de Educação essa discussão se for necessário.
587 **Secretário César Schirmer, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos**
588 **Estratégicos – SMPAE:** Obrigado, Secretária Janaína. A Senhora Reginete Bispo fez um
589 questionamento sobre vacina, a Vereadora Reginete Bispo. O Secretário da Saúde Mauro
590 Sparta. Eventualmente se dizer que Porto Alegre é a capital brasileira que mais vacina. E,
591 pessoalmente, queria cumprimentar o Secretário Mauro pela dedicação e empenho,
592 também o Prefeito Melo pelo esforço que fez para superar as questões da pandemia n
593 que diz respeito à saúde e também à economia e o emprego na Cidade de Porto Alegre.
594 Com a palavra o Secretário Mauro. **Secretário Mauro Sparta, Secretaria Municipal de**
595 **Saúde –SMS:** Obrigado, Secretário Schirmer. Boa noite a todos. Boa noite, Prefeito. A
596 nossa Meta nº 82 é realizar a vacinação no mínimo de 70% da população de Porto Alegre
597 contra o Covid. Ela foi construída em janeiro, nós ainda não tínhamos começado a
598 trabalhar a questão da vacina, a vacina não tinha chegado em Porto Alegre. Então, o
599 grupo de técnicos foi mais modesto, colocou em 2021 como 50% a meta e não a meta
600 geral, que é 70%. No entretanto, na primeira dose de vacinas, hoje Porto Alegre já
601 vacinou 42,37% da população e na segunda dose nós vacinamos na cidade 22,34% da
602 população. Ninguém no Brasil tem os nossos números. É com alegria que a gente fala
603 isso. E nós vamos chegar a 70% muito em breve se as vacinas continuarem chegando a
604 Porto Alegre. Aproveito a oportunidade, Prefeito, para comunicar que chegaram hoje mais
605 de 37 mil vacinas de Coronavac e nós temos ainda mais 3 mil e tantas em caixa. Nós
606 vamos vacinar toda nossa população que está atrasada. A partir de amanhã continua o
607 processo de imunização e na quinta-feira vamos vacinar de 60 anos para cima, aí conclui
608 essa parte, ficando faltando só os trabalhadores de saúde, de segurança e alguns que
609 estão atrasados, mas nós vamos concluir rapidamente e terminar com essa angústia na
610 cidade. Obrigado. **Secretário César Schirmer, Secretaria Municipal de Planejamento e**
611 **Assuntos Estratégicos – SMPAE:** Consulto se algum Secretário deseja fazer alguma
612 manifestação? A palavra está à disposição. Em não havendo queria passar ao Prefeito

613 Sebastião Melo. Agradecer a participação da comunidade porto-alegrense através dessa
614 representação qualificada, mais de 200 pessoas estão participando desta audiência
615 pública. E para encerrar passo a palavra ao Prefeito Melo. Há uma questão, Prefeito, que
616 não foi explicitamente respondida, que é a questão da gratuidade do transporte. Então, se
617 o Prefeito puder falar sobre isso. O Prefeito Melo tem se dedicado intensamente a
618 enfrentar a gravidade da situação no transporte coletivo, que não é um problema só de
619 Porto Alegre, infelizmente, um problema de todas as cidades brasileiras. Com a palavra o
620 Prefeito Melo. **Prefeito Sebastião Melo, Prefeitura Municipal de Porto Alegre:**
621 Secretário Schirmer, eu vou começar, então, pela questão do transporte urbano. Esse é
622 um tema que daria vários seminários, mas como eu não tenho tempo e vocês também
623 não tem esse tempo, eu vou tentar reduzir a termo um tema que é altamente complexo. O
624 Brasil, desde a Década de 50, mais precisamente no Governo Juscelino, fez uma opção,
625 na minha avaliação errática, pelo transporte individual e não vem dando desde essa
626 época nenhum incentivo para ter um transporte coletivo através de vários modais e de
627 mobilidade às pessoas humanamente de forma digna e com preço razoável. O mundo
628 inteiro, seja ele de qualquer sistema político, todos os continentes, eles têm receitas
629 extratarifárias para sustentar um sistema que se você botar tudo só através da tarifa você
630 não sustenta. No Brasil aconteceram várias coisas, a Constituição de 88 chegou e disse
631 assim – Todos aqueles que tiverem 65 anos e for usuário de transporte coletivo, a partir
632 de, então, dos seus 65 anos, independentemente da renda, ele não paga mais o
633 transporte. O que eu considero uma coisa profundamente equivocada. Por quê? Porque
634 pode ter alguém que tenha 65 e que tenha condições de pagar o transporte, não paga e
635 aquele que está buscando emprego, aquele que é o camelô do dia a dia tem que pagar a
636 passagem cheia. E não é só isso, o Brasil adota um sistema que para um proprietário de
637 terra de 10.000 hectares, quando ele comprou a caminhonete bonitona, ele não paga
638 imposto, mas o ônibus que transporta o povão incide sobre todos os impostos do Brasil. E
639 depois, aqui no caso Porto Alegre teve um vereador muito querido, do meu time
640 Internacional, o Valdomiro Vaz Franco, fez uma lei dizendo que a partir dos 60 anos não
641 pagaria. Essa lei foi modificada, mas ainda ficaram, todos aqueles que tinham até a
642 aprovação da lei vão levar até os 65. O que quero dizer com isso é o seguinte, hoje 30% e
643 poucos dos que são transportados em Porto Alegre, por razões de isenção constitucional
644 e de leis municipais não pagam o transporte. Então, de cada três passageiros que sobe
645 na cavalhada, que sobe na Bento Gonçalves, que sobe na Farrapos e sobe no Sarandi
646 um não paga. É como se eu fosse em um restaurante, eu chego e a Melissa, e a gente lá
647 na hora do final da conta, quanto veio a conta? Se nós três pagarmos a conta o valor vai
648 ser um, se nós dois pagarmos a conta o valor vai ser outro. É a mesma coisa que
649 acontece com a passagem. Eu esta semana, ainda estive aqui na semana passada o
650 Ministro Onix Lorenzoni, que foi portador de uma carta que fiz e pedi uma audiência com
651 o Presidente Bolsonaro para tentar convencê-lo de que eu acho que está na hora do
652 Governo Federal dar uma resposta concreta dizendo – Olha, eu vou tirar os impostos; ou
653 eu não tiro os impostos e crio um Fundo Nacional de Mobilidade Urbana, tipo SUS, o SUS
654 do transporte, dizendo – Eu vou mandar para a região metropolitana de Porto Alegre “x”
655 para ajudar a pagar aqueles que não podem pagar, e tem gente que não pode pagar, e
656 não deve pagar. Agora, o que não pode hoje é o pobre financiar o pobre. Hoje quem
657 financia aquele que não paga é o pobre. Isso não está correndo, isso não é honesto.
658 Então, nós vamos propor redução, nós vamos mandar para a Câmara de Vereadores
659 projeto de lei que vai dar um corte para estudantes, nós vamos tirar isenção da Guarda
660 Municipal, dos agentes de trânsito e nós vamos dar um corte, dizendo – Tem renda
661 baixa? Tem isenção. Não tem renda baixa? Bom, mas os vereadores que vão decidir e
662 nós vamos respeitar profundamente essa decisão. E quanto à Carris, quero dizer o
663 seguinte, essa empresa tem 150 anos, 149 anos, querida, amada, mas a pergunta é: é

664 papel do poder público ter uma empresa de ônibus? Essa é a primeira resposta que tem
665 que ter da população. É papel de uma Prefeitura ter uma empresa de ônibus? Essa
666 empresa transporta 22,8% da população que usa ônibus e nos últimos 10 anos ela
667 consumiu do dinheiro que faltou para creche, que faltou para podar árvore, que faltou para
668 tapar o buraco, que faltou para assistência social, que faltou para a saúde, ela consumiu
669 meio bilhão de reais. E como ela é uma empresa muito mais cara, toda vez que você vai
670 fazer o custo da passagem ela eleva o custo da passagem. Eu não sei hoje, mas em
671 janeiro nós tínhamos 409 servidores da Carris, de uma empresa que tem 2.000 servidor
672 encostados com o atestados. Vocês acham correto isso? Então, eu quero dizer que
673 também há uma decisão e nós vamos propor à Câmara de Vereadores a privatização da
674 Carris. Da mesma forma, queria dizer aqui também, antes de finalizar, que talvez nem
675 todos que estão conosco agora acompanhou a abertura, o seguinte: uma coisa no Brasil é
676 você propor na eleição uma coisa e fazer outra do governo. Nós estamos procurando aqui
677 não vender gato por lebre. A Previdência de Porto Alegre, dos municipais, dos
678 servidores que merecem nosso aplauso, nosso carinho, cumpriram e cumprem ainda um
679 papel importante de levar serviços, mas nós temos uma população de 1,5 milhão
680 habitantes, nós temos 30 mil servidores e desses 30 mil servidores 16 mil estão
681 aposentados. O Brasil fez a reforma da Previdência atrasadamente, mais uma,
682 atrasadamente no início do Governo Bolsonaro. Bom, sinceramente, eu fiz todos os
683 esforços do mundo para que ela valesse para todo mundo, servidores federais, estaduais
684 e municipais, mas os congressistas preferiram fazer o privado. E aqui é importante dizer,
685 que 65% de todos os brasileiros aposentados são aposentados por um salário mínimo e
686 tem milhares de brasileiros que tem o benefício continuado. E tem milhares de brasileiros
687 que até agora, nesse momento, não botaram um prato de comida na mesa. Então, o
688 seguinte, o Rio Grande produziu a sua reforma dos servidores estaduais, o Acre produziu,
689 Goiás produziu, Minas Gerais produziu, São Paulo Brasil produziu, faltaram os municípios
690 e nós estamos com a reforma na Câmara de Vereadores, que ele é mais suave que a
691 federal e que hoje 18% do orçamento, 1.400.000.000 de orçamento no final do ano não
692 vai para cobrir os que mais precisam nesta cidade, mas vai para cobrir o rombo da
693 Previdência. Então, esse é um tema que precisa ser enfrentado. Está na Câmara para ser
694 enfrentado. Por fim, queria dizer o seguinte, na audiência pública também é o momento
695 de você fazer um pouquinho de prestação de contas. Nós nunca tivemos dúvida de que a
696 pandemia agrava e continua sendo grave, mas é preciso combinar, a defesa da vida para
697 mim também é a defesa da comida na mesa, é a defesa da renda. A defesa da vida é
698 muito mais ampla e foi nesse sentido que nós sempre, temos que abrir com
699 responsabilidade. O abre e fecha foi uma coisa que, na nossa avaliação, foi um processo
700 que não deu certo. Acho que a cidade podia ter sido mantida aberta com
701 responsabilidade, combatendo festas clandestinas, como nós continuamos combatendo.
702 Ontem combatemos, vamos combater hoje, vamos combater amanhã. E por isso quero
703 dizer que amanhã, ainda pela manhã, nós estaremos publicando um decreto do novo
704 modelo, onde todas as atividades econômicas de Porto Alegre vão funcionar com
705 responsabilidade. Protocolos que foram assinados pelos Prefeitos de Viamão, de
706 Alvorada, Gravataí, Cachoeirinha, Glorinha, o decreto está sendo revisado esta noite.
707 Passarei a leitura final dele ainda mais para a madrugada e amanhã estará pronto para
708 ser publicado. E eu quero aqui convocar a todos os setores produtivos da cidade, vocês
709 são os fiscais desse processo. Por quê? Porque 99,9% das pessoas que operam nesta
710 cidade tem responsabilidade, seja o bar, seja o restaurante, seja a academia, seja a
711 quadra de futebol, seja a escolinha infantil, todos eles, os eventos, e eu sei que vocês vão
712 cumprir rigorosamente os protocolos que nós construímos juntos. Por quê? Porque a
713 cidade precisa voltar a gerar emprego e renda, porque vocês veem pela cidade aquilo que
714 nos deixa de coração muito doído, a cada esquina que você para alguém levantando o

715 cartaz – Eu preciso de um prato de comida; Eu preciso de uma ajuda. Isso é uma coisa
716 que todos nós temos que dar as mãos e se colocar no lugar do outro, mas a gente resolve
717 isso fazendo com que a economia toque a sua roda na cidade. Por fim, eu queria dizer o
718 seguinte, acho que o mundo não podia estar errado e nós estarmos certos. Até os países
719 que fizeram *lockdown* não teve as escolas fechadas durante o ano e depois durante um
720 ano, de vai e vem, de Justiça, de decreto, de bandeiras, o Sindicato dos Municípios de
721 Porto Alegre faz uma greve inadequada, declarada ilegal e nós não tivemos dúvida de
722 baixar um decreto e requisitar professores da rede privada para botar dentro das escolas,
723 porque lugar de criança e de professor é na escola. E por isso também nós determinamos
724 a quebra do ponto, o corte do ponto, porque a greve é ilegal. A mesma coisa a
725 PROCEMPA, pandemia, as pessoas passando fome, desempregado e greve para
726 aumentar salário? Não! Que mundo nós estamos vivendo, Secretários? Não! Estamos no
727 mundo real. Então, por isso eu queria agradecer enormemente de estar aqui e
728 cumprimentar a condução pelo César Schirmer, Secretário do Planejamento Estratégico,
729 cumprimentar cada secretário que respondeu aqui as perguntas, cumprimentar a nossa
730 condutora executiva a Melissa. E dizer a vocês que nós estamos aqui sempre à
731 disposição, acompanhem esta audiência, ela fica aí à disposição para todos os porto-
732 alegrenses. Teremos novas audiências, teremos audiência na Câmara de Vereadores.
733 Nós vamos voltar com um Orçamento Participativo híbrido, presencial e presencial e a
734 sua participação popular é muito importante para melhorar a vida da cidade e a vida das
735 pessoas. Muito obrigado e está encerrada a presente sessão.

736 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a audiência pública às 18h30min, da**
737 **qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº**
738 **225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.**

739

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.